



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.439

João Pessoa - Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 188, 357, 496, 591, constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa",

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

ANEXO ÚNICO

EMENDA Nº 188

AUTOR	PARTIDO	
<b>CIDA RAMOS</b>		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
188	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
DESTINAÇÃO ATUAL		
Órgão: -35000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior Unidade Unidade Unidade Orçamentária: 35210 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5011 4516 Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia Localização: 0287 - Estadual Funcional: 19 573 GND: 03 Mod. 90 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais)		
[Meta Específica] Transferir os recursos acima alocados para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba para custeio das ações desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa em Trabalho, Ideologia e Serviço Social da UFPB/CCHLA/DSS.		
NOVA DESTINAÇÃO		
Órgão: 37.008 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual		

Funcional: 08 845  
GND: 03  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para IASEAC INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRICULTURA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 29.696.825/0001-74, os recursos acima citados, para a realização de cursos profissionalizantes no estado da Paraíba

### EMENDA Nº 357

AUTOR	PARTIDO	
<b>DR ROMUALDO</b>		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
357	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social  
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 08 243  
GND: 03  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 185.000, 00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Instituto Mandacaru de Ideias e Ações do Cariri Paraibano, entidade sem fins lucrativos, 23.858.432/0001-33, localizada na Rua Inácia Barbosa, SN, Centro, Serra Branca - PB CEP: 58.580-000, com o objetivo do desenvolvimento de Programa de Desenvolvimento Humano.

#### NOVA DESTINAÇÃO

##### INCLUSÃO

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 08 243  
GND: 03  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 185.000, 00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera os recursos acima elencados para o Instituto Mandacaru de Ideias e Ações do Cariri Paraibano, entidade sem fins lucrativos, 23.858.432/0001-33, localizada na Rua Inácia Barbosa, SN, Centro, Serra Branca - PB CEP: 58.580-000, com o objetivo de aquisição de Material Esportivo para fomento as atividades sociais desenvolvidas pela entidade através do esporte.

### EMENDA Nº 496

AUTOR	PARTIDO	
Cida Ramos		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
496	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social  
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 08 243  
GND: 03  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) deverá ser repassado, mediante convênio ou outro instrumento

congresso, para o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgiza Costa, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 09142183/0001-54, situada na Av. Santa Catarina, 396, Estados, João Pessoa-PB, para o custeio dos serviços prestados por essa entidade.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social  
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 243  
 GND: 03  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)  
 [Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneres, para ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.494.708/0001-10, os recursos acima citados, para compra de livros com a temática soberança, gênero, convivência familiar para a biblioteca da entidade dentro do Projeto Letras que libertam o Preconceito, destinado ao público jovens.

**EMENDA Nº 591**

AUTOR	Dep. Cidad	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
591	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.761.124/0001-00, com o objetivo de promover apoio técnico gerencial e educação permanente às secretarias municipais de saúde, com vista a aprimorar os processos da Atenção Primária à Saúde (APS).

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
 DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
 DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
 DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**  
 GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00  
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00  
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00  
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00  
 Número Atrasado.....R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod. 71 - Transferências a Consórcios Públicos  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Carimã e Seridó Paraibano, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 01.958.301/0001-95, com o objetivo de promover apoio técnico gerencial e educação permanente às secretarias municipais de saúde, com vista a aprimorar os processos da Atenção Primária à Saúde (APS).

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera os Anexos das Leis nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e 12.840, de 26 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista os Convênios ICMS 112/25 e 113/25, que alteraram os Convênios ICMS 15/23 e 199/22, respectivamente, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Os incisos I e II do “caput” da cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 113/25:

“I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,17;

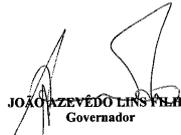
II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,47.”

**Art. 2º** A cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 112/25:

“Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,57 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.”

**Art. 3º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera as parcelas remuneratórias dos servidores públicos que específica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso no uso da atribuição que lhe confere o art § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas, a partir de 1º de setembro de 2025, as parcelas remuneratórias dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Polícia Civil do Estado da Paraíba - GPC, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Judiciário - GAJ e dos servidores militares estaduais, conforme anexos I, II e III desta Medida Provisória.

**Art. 2º** Ficam alteradas, a partir de 1º de dezembro de 2025, as parcelas remuneratórias dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Polícia Civil do Estado da Paraíba - GPC, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Judiciário - GAJ e dos servidores militares estaduais, conforme anexos IV, V e VI desta Medida Provisória.

**Art. 3º** Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Socioeducativo, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice Almeida”, criados pela Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, ficam fixados:

I - em R\$ 1.684,98 (mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a partir de 1º de setembro de 2025; e

II - em R\$ 1.752,38 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), a partir de 1º de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito - AST-301, do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN-PB), ficam fixados:

I - na forma do anexo VII, a partir de 1º de setembro de 2025; e

II - na forma do anexo VIII, a partir de 1º de dezembro de 2025.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Medida Provisória ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas para o Poder Executivo, para a FUNDAC e para o DETRAN-PB, no que pertine aos respectivos servidores.

**Art. 6º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
 Governador



ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025
TABELA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETEMBRO DE 2025)

Table with 7 columns: POSTO/GRADUAÇÃO, SOLDADO, ANUÊNIO, HABILITAÇÃO, AUX. ALIMENT., BOLSA, TOTAL. Rows include RECRUTA, CABO, 3º SARGENTO, 2º SARGENTO, 1º SARGENTO, SUBTENENTE, ASPIRANTE, 2º TENENTE, 1º TENENTE, CAPITAO, MAJOR, TEN. CORONEL, CORONEL.

ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025
TABELA DA POLÍCIA CIVIL (SETEMBRO DE 2025)

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento (RS), Risco de Vida (RS), Representação (RS), Auxílio (RS), Bolsa (RS), Remuneração (RS). Rows include Delegado de Polícia and Peritos.

Table with 7 columns: Classificação Funcional, Vencimento, Risco de Vida, Representação, Auxílio, Bolsa, Remuneração. Rows include Categoria Investigativa e de Apoio Técnico.

ANEXO III DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025
TABELA DA POLÍCIA PENAL (SETEMBRO DE 2025)

Table with 7 columns: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, VENCIMENTO, RISCO DE VIDA, REPRESENTAÇÃO, AUX ALIMENTAÇÃO, BOLSA DESEMPENHO, TOTAL. Rows include 1701 A I to 1705 E VII.

ANEXO IV DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025
TABELA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(DEZEMBRO DE 2025)

Table with 7 columns: POSTO/GRADUAÇÃO, SOLDADO, ANUÊNIO, HABILITAÇÃO, AUX. ALIMENT., BOLSA, TOTAL. Rows include RECRUTA, SOLDADO, CABO, 3º SARGENTO, 2º SARGENTO.



1º SARGENTO	3.058,95	198,46	3.058,95	600,00	352,56	7.268,93
SUBTENENTE	3.487,07	282,82	3.487,06	600,00	401,23	8.258,17
ASPIRANTE	3.485,65	-	3.485,65	600,00	400,66	7.971,97
2º TENENTE	4.495,55	129,00	4.495,55	600,00	593,41	10.313,50
1º TENENTE	5.143,68	214,33	5.143,68	600,00	659,03	11.760,73
CAPITAO	6.099,32	266,54	6.099,32	600,00	790,01	13.855,19
MAJOR	7.066,40	341,36	7.066,40	600,00	929,79	16.003,96
TEN. CORONEL	8.009,89	461,43	8.009,89	600,00	1.059,09	18.140,30
CORONEL	10.016,45	496,16	10.016,45	600,00	1.300,00	22.429,06

**ANEXO V DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025  
TABELA DA POLÍCIA CIVIL (DEZEMBRO DE 2025)**

Classificação Funcional			Vencimen- to (RS)	Risco de Vida (RS)	Representa- ção (RS)	Auxílio	Bolsa	Remuneração
						Alimenta- ção (RS)	Desempenho (RS)	Básica (RS)
Delegado de Polícia	4ª Classe	I	10.301,60	1.339,64	2.973,31	600,00	703,51	RS 15.918,06
		II	10.404,62	1.353,04	3.003,04	600,00	703,51	RS 16.064,21
		III	10.508,67	1.366,57	3.033,09	600,00	703,51	RS 16.211,84
		IV	10.613,75	1.380,24	3.063,40	600,00	703,51	RS 16.360,90
		V	10.719,88	1.394,03	3.094,03	600,00	703,51	RS 16.511,45
	3ª Classe	I	11.446,22	1.473,61	3.270,64	600,00	781,68	RS 17.572,15
		II	11.560,69	1.488,34	3.303,36	600,00	781,68	RS 17.734,08
		III	11.676,30	1.503,23	3.336,38	600,00	781,68	RS 17.897,59
		IV	11.793,06	1.518,25	3.369,76	600,00	781,68	RS 18.062,75
		V	11.910,98	1.533,45	3.403,45	600,00	781,68	RS 18.229,57
	2ª Classe	I	12.590,84	1.620,96	3.597,71	600,00	880,49	RS 19.290,01
		II	12.716,76	1.637,17	3.633,70	600,00	880,49	RS 19.468,11
		III	12.843,93	1.653,54	3.670,02	600,00	880,49	RS 19.647,98
		IV	12.972,37	1.670,07	3.706,72	600,00	880,49	RS 19.830,15
		V	13.102,10	1.686,79	3.743,80	600,00	880,49	RS 20.013,18
	1ª Classe	I	13.849,94	1.783,07	3.957,48	600,00	938,26	RS 21.128,75
		II	13.988,43	1.800,90	3.997,05	600,00	938,26	RS 21.324,63
		III	14.128,32	1.818,92	4.037,03	600,00	938,26	RS 21.522,53
		IV	14.269,61	1.837,10	4.077,40	600,00	938,26	RS 21.722,37
		V	14.412,30	1.855,46	4.118,17	600,00	938,26	RS 21.924,19
Classe Especial	I	15.234,93	2.011,42	4.353,23	600,00	1.107,36	RS 23.306,94	
	II	15.387,28	2.031,54	4.396,77	600,00	1.107,36	RS 23.522,94	
	III	15.541,16	2.051,86	4.440,74	600,00	1.107,36	RS 23.741,11	
	IV	15.696,56	2.072,37	4.485,14	600,00	1.107,36	RS 23.961,43	
	V	15.853,52	2.093,10	4.529,98	600,00	1.107,36	RS 24.183,96	

Classificação Funcional			Vencimen- to	Risco de Vida	Representa- ção	Auxílio	Bolsa	Remuneração
						Alimenta- ção	Desempenho	Básica
Peritos	4ª Classe	I	8.923,37	1.339,64	959,4728	600,00	486,40	12.308,88
		II	9.012,60	1.353,04	969,072	600,00	486,40	12.421,11
		III	9.102,72	1.366,57	978,7544	600,00	486,40	12.534,45
		IV	9.193,75	1.380,24	988,5512	600,00	486,40	12.648,93
		V	9.285,68	1.394,03	998,4312	600,00	486,40	12.764,54
	3ª Classe	I	9.914,84	1.473,61	1.055,42	600,00	540,44	13.584,31
		II	10.013,99	1.488,34	1.065,99	600,00	540,44	13.708,77
		III	10.114,14	1.503,23	1.076,64	600,00	540,44	13.834,44
		IV	10.215,28	1.518,25	1.087,40	600,00	540,44	13.961,37
		V	10.317,42	1.533,45	1.098,28	600,00	540,44	14.089,59
	2ª Classe	I	10.906,33	1.620,96	1.160,98	600,00	582,12	14.870,40
		II	11.015,39	1.637,17	1.172,58	600,00	582,12	15.007,26
		III	11.125,56	1.653,54	1.184,31	600,00	582,12	15.145,52
		IV	11.236,80	1.670,08	1.196,16	600,00	582,12	15.285,16
		V	11.349,18	1.686,79	1.208,11	600,00	582,12	15.426,19
	1ª Classe	I	11.996,96	1.783,07	1.277,06	600,00	626,40	16.283,49
		II	12.116,93	1.800,90	1.289,84	600,00	626,40	16.434,06
		III	12.238,11	1.818,92	1.302,72	600,00	626,40	16.586,15
		IV	12.360,48	1.837,10	1.315,77	600,00	626,40	16.739,75
		V	12.484,09	1.855,46	1.328,92	600,00	626,40	16.894,87
Classe Especial	I	13.196,66	1.961,37	1.404,78	600,00	674,07	17.836,88	
	II	13.328,62	1.980,99	1.418,82	600,00	674,07	18.002,50	
	III	13.461,91	2.000,80	1.433,02	600,00	674,07	18.169,80	
	IV	13.596,53	2.020,81	1.447,34	600,00	674,07	18.338,75	
	V	13.732,50	2.041,02	1.461,81	600,00	674,07	18.509,41	

Classificação Funcional			Vencimen- to	Risco de Vida	Representa- ção	Auxílio	Bolsa	Remuneração
						Alimenta- ção	Desempenho	Básica
Categoria Investigativa e de Apoio Técnico	4ª Classe	I	2.775,21	1.372,40	398,58	600,00	192,09	5.338,28
		II	2.802,97	1.386,12	402,56	600,00	192,09	5.383,74
		III	2.830,99	1.399,98	406,58	600,00	192,09	5.429,64
		IV	2.859,30	1.413,97	410,64	600,00	192,09	5.476,01
		V	2.887,89	1.428,13	414,75	600,00	192,09	5.522,86

3ª Classe	I	3.083,57	1.513,65	438,43	600,00	213,43	5.849,08
	II	3.114,40	1.528,78	442,81	600,00	213,43	5.899,43
	III	3.145,54	1.544,08	447,24	600,00	213,43	5.950,29
	IV	3.177,00	1.559,51	451,72	600,00	213,43	6.001,67
	V	3.208,77	1.575,11	456,22	600,00	213,43	6.053,53
2ª Classe	I	3.391,93	1.665,16	482,29	600,00	235,02	6.374,40
	II	3.425,84	1.681,83	487,09	600,00	235,02	6.429,78
	III	3.460,11	1.698,63	491,97	600,00	235,02	6.485,74
	IV	3.494,70	1.715,62	496,89	600,00	235,02	6.542,23
	V	3.529,65	1.732,78	501,86	600,00	235,02	6.599,30
1ª Classe	I	3.731,12	1.832,25	530,50	600,00	259,2	6.953,08
	II	3.768,44	1.850,58	535,82	600,00	259,2	7.014,03
	III	3.806,12	1.869,07	541,17	600,00	259,2	7.075,56
	IV	3.844,17	1.887,77	546,57	600,00	259,2	7.137,71
	V	3.882,62	1.906,64	552,042	600,00	259,2	7.200,51
Classe Especial	I	4.104,24	2.015,29	583,58	600,00	285,08	7.588,18
	II	4.145,27	2.035,45	589,39	600,00	285,08	7.655,20
	III	4.186,73	2.055,80	595,29	600,00	285,08	7.722,89
	IV	4.228,59	2.076,36	601,24	600,00	285,08	7.791,27
	V	4.270,87	2.097,12	607,25	600,00	285,08	7.860,32

**ANEXO VI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025  
TABELA DA POLÍCIA PENAL (DEZEMBRO DE 2025)**

TABELA DA POLÍCIA PENAL – DEZEMBRO DE 2025						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VENCIMENTO	RISCO DE VIDA	REPRESENTAÇÃO	AUX ALIMENTAÇÃO	BOLSA DESEMPENHO	TOTAL
1701 A I	2.601,23	1.300,61	991,17	600,00	197,97	5.690,98
1701 A II	2.698,87	1.349,44	991,17	600,00	197,97	5.837,46
1701 A III	2.801,40	1.400,70	991,17	600,00	197,97	5.991,24
1701 A IV	2.909,05	1.454,52	991,17	600,00	197,97	6.152,71
1701 A V	3.022,08	1.511,05	991,17	600,00	197,97	6.322,27
1701 AVI	3.140,79	1.570,40	991,17	600,00	197,97	6.500,33
1701 A VII	3.265,41	1.632,71	991,17	600,00	197,97	6.687,26
1702 B I	2.962,60	1.481,30	991,17	600,00	218,87	6.253,94
1702 B II	3.074,88	1.537,44	991,17	600,00	218,87	6.422,37
1702 B III	3.192,80	1.596,40	991,17	600,00	218,87	6.599,24
1702 BIV	3.316,60	1.658,30	991,17	600,00	218,87	6.784,94
1702 B V	3.446,60	1.723,30	991,17	600,00	218,87	6.979,94
1702 B VI	3.583,09	1.791,55	991,17	600,00	218,87	7.184,68
1702 BVII	3.726,41	1.863,21	991,17	600,00	218,87	7.399,67
1703 C I	3.376,78	1.688,39	991,17	600,00	242,47	6.898,81
1703 C II	3.505,91	1.752,95	991,17	600,00	242,47	7.092,51
1703 C III	3.641,51	1.820,76	991,17	600,00	242,47	7.295,91
1703 CIV	3.783,87	1.891,94	991,17	600,00	242,47	7.509,45
1703 C V	3.933,36	1.966,68	991,17	600,00	242,47	7.733,69
1703 C VI	4.090,35	2.045,17	991,17	600,00	242,47	7.969,16
1703 C VII	4.255,16	2.127,58	991,17	600,00	242,47	8.216,38
1704 D I	3.764,19	1.882,10	991,17	600,00	242,47	7.479,93
1704 D II	3.912,70	1.956,34	991,17	600,00	242,47	7.702,68
1704 D III	4.068,64	2.034,32	991,17	600,00	242,47	7.936,60
1704 D IV	4.232,36	2.116,18	991,17	600,00	242,47	8.182,19
1704 D V	4.404,28	2.202,14	991,17	600,00	242,47	8.440,05
1704 DVI	4.584,78	2.292,39	991,17	600,00	242,47	8.710,81
1704 DVII	4.774,34	2.387,16	991,17	600,00	242,47	8.995,14
1705 EI	4.209,71	2.104,86	991,17	600,00	242,47	8.148,21
1705 E II	4.380,50	2.190,25	991,17	600,00	242,47	8.404,39
1705 E III	4.559,83	2.279,91	991,17	600,00	242,47	8.673,38
1705 E IV	4.748,12	2.374,06	991,17	600,00	242,47	8.955,82
1705 E V	4.945,82	2.472,91	991,17	600,00	242,47	9.252,38
1705 E VI	5.153,41	2.576,70	991,17	600,00	242,47	9.563,75
1705 E VII	5.371,39	2.685,70	991,17	600,00	242,47	9.890,73

**ANEXO VII DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347/2025  
TABELA DOS AGENTES DE TRÂNSITO (SETEMBRO DE 2025)**

TABELA AGENTES DE TRÂNSITO - SETEMBRO 2025 (RS)							
Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	1.510,75	1.661,83	1.828,01	2.010,81	2.211,90	2.433,09	2.676,39
B	1.963,98	2.160,38	2.376,41	2.614,06	2.875,46	3.163,01	3.479,31
C	2.553,17	2.808,49	3.089,34	3.398,27	3.738,10	4.111,91	4.523,10
D	3.319,12	3.650,93	4.016,15	4.417,76	4.859,54	5.345,49	5.880,04

**LEI Nº 13.931 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor João Teodoro da Silva.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. João Teodoro da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.932 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Dayvison Domingos da Silva.**

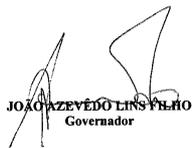
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Dayvison Domingos da Silva, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.933 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Ronny Charles Lópes de Torres.**

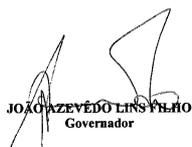
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Ronny Charles Lópes de Torres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.934 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pais de Autistas do Vale do Mamanguape - APAVAM, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.**

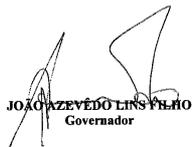
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pais de Autistas do Vale do Mamanguape - APAVAM, localizada no município de Mamanguape, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.935 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Caminho da Esperança - ABCDE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente Caminho da Esperança - ABCDE, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.936 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista - APAM, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Paraibana da Advocacia Municipalista - APAM, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.937 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO**

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Sustentabilidade - IS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Sustentabilidade - IS, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.938 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

**Reconhece de Utilidade Pública a Cooperativa Agroindustrial de Piabucu - FRUTIACU, localizada no município de RioTinto, neste Estado.**

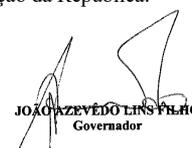
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Cooperativa Agroindustrial de Piabucu - FRUTIACU, localizada no município de RioTinto, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 47.147 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Altera o Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Conteúdo eletrônica - DC-e - e a Declaração Auxiliar de Conteúdo eletrônica - DACE, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 22/25,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O “caput” do art. 2º do Decreto nº 41.270, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A partir de 6 de abril de 2026, a DC-e deve ser, obrigatoriamente, emitida (Ajuste SINIEF 22/25):”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, de 25 setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.148 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 66,38m², situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente à Sra. Josefa de Souza Cruz.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.149 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 166,97m², situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente à Sra. Josefa de Souza Cruz.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.150 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 300m², situada na zona urbana do município de Coremas - PB, pertencente ao Sr. Francisco Miguel de Andrade Neto.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à construção da Estação Elevatória II para prosseguimento das obras relativas ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Coremas – PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art.15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.151 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 60m², situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente à Sra. MARI-NALVA RIBEIRO CABRAL.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.152 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,017 Ha, situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente a Sra. Josefa Souto dos Santos.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 137,17m<sup>2</sup>, situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Jeano Carlos de Medeiros.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.154 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 46,17m<sup>2</sup>, situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Jeanderson Bonifácio Santos.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.155 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 230m<sup>2</sup>, situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Fábio Júnior Lima Dos Santos.

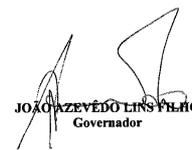
**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.156 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o art.86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 201,59m<sup>2</sup>, situada na zona urbana do município de Cuité - PB, pertencente ao Sr. Edmilson dos Santos Silva.

**Art. 2º** A área de terras referida no artigo anterior destina-se à retirada de material para ampliação e construção da pista do Aeródromo da Cidade de Cuité - PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 47.157 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona, e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 04 (quatro) áreas de terras abaixo discriminadas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 400,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 80,00 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no Município de Sumé – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9153110.756 m e E 732336.249 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 05, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9153126.825 m e E 732348.156 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 05, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9153114.918 m e E 732364.225 m; deste, segue confrontando com remanescente Lote 08, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9153098.849 m e E 732352.318 m; deste, segue confrontando com remanescente Lote 10, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9153110.756 m e E 732336.249 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja propriedade pertence a Sra. ZÉLIA BRAZ DA SILVA PONTES, conforme o registro em Cartório de Registro de Imóveis de Sumé, matrícula R-1.3516;

II- 01 (uma) área de terras medindo 160,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 56,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra-A Lote 34, localizada no Município de Prata – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148353.867m e E 710555.08 m; deste, segue confrontando com Lote 33, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148361.875 m e E 710573.441 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 03, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9148354.572 m e E 710576.708 m; deste, segue confrontando com Lote 35, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9148346.55 m e E 710558.316 m; deste, segue confrontando com Lote 03, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148353.867m e E 710555.08 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja propriedade pertence a Sra. REGINA CELI BEZERRA DA SILVA, conforme o registro em Cartório de Registro de Imóveis de Prata, matrícula R-1.853;

III- 01 (uma) área de terras medindo 160,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 56,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra-A Lote 35, localizada no Município de Prata – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148346.55 m e E 710558.316 m; deste, segue confrontando com Lote 34, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148354.546 m e E 710576.648 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 03, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9148347.23 m e E 710579.884 m; deste, segue confrontando com Lote 36, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9148339.234 m e E 710561.552 m; deste, segue confrontando com Lote 02, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148346.55 m e E 710558.316 m, cuja propriedade pertence a Sra. REGINA CELI BEZERRA DA SILVA, conforme o registro em Cartório de Registro de Imóveis de Prata, matrícula R-1.853;



IV- 01 (uma) área de terras medindo 160,00 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 56,00 m, encravada em uma área de terra maior, Quadra-A Lote 36, localizada no Município de Prata – PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9148339.234 m e E 710561.552 m; deste, segue confrontando com Lote 35, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9148347.23 m e E 710579.884 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 03, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9148339.906 m e E 710583.124 m; deste, segue confrontando com Rua Projetada 05, com a seguinte distância: 20,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9148331.917 m e E 710564.788 m; deste, segue confrontando com Lote 01, com a seguinte distância: 8,00 m até o vértice P1, de coordenadas N 9148339.234 m e E 710561.552 m, cuja propriedade pertence a Sra. REGINA CELI BEZERRA DA SILVA, conforme o registro em Cartório de Registro de Imóveis de Prata, matrícula R-1.853.

**Art. 2º** A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção de 04 (quatro) áreas de terras, destinadas à construção e implantação de 01 (um) Reservatório Apoiado da cidade de Sumé, e 01 (um) Reservatório Elevado da cidade de Prata, partes integrantes do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, Seção 01 – Trechos SI-07A e SI-09B, que serão executadas pelo Governo do Estado da Paraíba, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

**Art. 5º** Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 47.133 de 24 de setembro de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00749.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.399.239,06** (treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	3.050.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	499.239,06
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	690.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500	1002	210.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.39	1.500	1002	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.399.239,06</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	13.399.239,06
<b>TOTAL</b>				<b>13.399.239,06</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de setembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 25/09/2025  
Republicado por omissão gráfica

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.136

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e considerando o teor do processo administrativo nº SDH-CAP-2025/01553,

**R E S O L V E** nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba (CEDCA – PB), para o biênio 2025–2027:

1 – **Alana Hellen Silva de Figueiredo**, na qualidade de titular, em substituição a Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso; e **Leandro Ferreira da Silva**, na qualidade de suplente, em substituição a Larissa dos Santos Ferreira, como representantes da Comunidade Doce Mãe de Deus;

2 – **Luana Karla a Silva Jorge**, na qualidade de suplente, em substituição a Jacinta Santos de Moraes, como representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero - CEDHOR.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 174/PGE

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Procurador do Estado, **ADRIANO SILVA DANTAS**, matrícula 190.594-5, para substituir o Procurador do Estado **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, junto a Coordenadoria da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado da Fazenda, no período da sua Licença Paternidade e das suas Férias de 16/09/2025 a 12/10/2025 e a Procuradora **Livia Almeida Peixoto**, matrícula nº 192.389-7, no período das suas férias de 13/10/2025 a 13/11/2025, conforme portaria nº 154/PGE, publicada no Diário oficial de 16/09/2025.

**FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Controladoria-Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre, % (c/a)), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS CORRENTES.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre, % (c/a)), SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS CORRENTES.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Table with columns: AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO, RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO, DEMIAS RECEITAS DE CAPITAL.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (e) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f). Includes sub-sections for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS CORRENTES.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (e) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f). Includes sub-sections for DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS CORRENTES.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (b/a)), SALDO (e) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, % (h/a)), SALDO (g) = (e-h). Includes sub-sections for LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, EXECUTIVA, etc.

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão: 15/09/2025, às 10:35:00.

Signature of Leifacio Tenório Guedes Júnior, Sec. Chefe da Controladoria Geral do Estado.

Table with columns for various categories (FOMENTO AO TRABALHO, SAUDE, TRABALHO, EDUCACAO, URBANISMO, HABITACAO, SANEAMENTO, GESTAO AMBIENTAL, CIENCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, ENERGIA, TRANSPORTES, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGENCIA) and rows for monthly data from Sep/2024 to Feb/2025, including subtotals and annual totals.

FONTE: Sistema SIAF - Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado - Emenda 15/2025, de 10/10/2025

Table titled 'Resumo das Aplicações Financeiras' showing financial data for various entities like 'Recursos da Administração', 'Recursos da Previdência', and 'Recursos do FIDEJUB' with columns for different years and sub-totals.

LEIÇÃO TENORIO GUERES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
JANEIRO A AGOSTO DO BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table showing financial details for RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Servidores) including 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)' and 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)' with columns for 'PREVISÃO ATUALIZADA' and 'RECEITAS REALIZADAS'.

Table showing 'RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)' and 'RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES'.

Table showing 'RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS' and 'APORTES REALIZADOS'.

Table showing 'BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)' and 'SALDO ATUAL'.

Table showing 'FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)' and 'RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)'.

Table showing 'DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)' and 'RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)'.

Table showing 'APORTES REALIZADOS' and 'RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS'.

Table showing 'BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)' and 'SALDO ATUAL'.

Table showing 'ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS' and 'RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS'.

Table showing 'DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS' and 'RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)'.

Table titled 'EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES' showing monthly revenue trends from Sep/2024 to Sep/2025, including sub-totals and annual totals.

Table with columns: BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, SALDO ATUAL, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

Table with columns: RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa líquida (do 1º ao 6º bimestre) e a despesa empenhada (do 6º bimestre).

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS), ABAIXO DA LINHA (I) = (I) - (XXXV) - (XXXVI), RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (II) = (I) - (XXXV) - (XXXVI), RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (III) = (II) - (XXXV) - (XXXVI).

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PODERADORIA, Inscritos, Em exercícios anteriores, Em 31 de dezembro de 2024, Pago, Cancelado, Saldo (a), Em exercícios anteriores, Em 31 de dezembro de 2024, Liquidado, Pago, Cancelado, Saldo (b), Saldo Total (a+b).

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS ANTERIORES, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE FUNDOS RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: DESPESAS COM RECEBOS DO FUNDEB (Por Fornecedor), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEBOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

APLICACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL... VALOR EXERCÍCIO (R) VALOR APLICADO (R) % APLICADO (R) 20. APLICACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL RESULTANTE DOS IMPÓSTOS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO... RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

Despesa de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV) 46 1.646 526.226 744.794 309.712 53.66 38.822 48.84 384.330 47.56 41.880

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES... DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R) DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R)

LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2012, arts. 22, 25 e 26) IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

TOTAL DE ATIVOS Ativos Contratados pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Contratados pela SPE

DESPESAS DE PPP 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034

DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)

DAS ESTADAS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (I)

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (I)

RECEITAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre Em Milhares

DESPESAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre Em Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO Resultado Nominal e Primário

LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

LETICIA TENORIO GUEDES JUNIOR SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO CRC N° 7.684 - PB

ESTADO DA PARAÍBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (R) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R)

Table with columns: DEDUÇÕES (Deductions), Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor Apurado Até o Bimestre, Limite Constitucional Anual (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre).

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor Apurado no Exercício Corrente.

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado. Emissão em 23/09/2025, às 14h33.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, Mês (Jan to Dec), Valor (R\$).

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Table with columns: DíVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: DíVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/09/2025 e hora de emissão 14h57m.

ESTADO DA PARAIBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Até 1º, 2º, 3º Quadrimestre).

Fonte: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão 23/09/2025 e hora de emissão 14h57m.

Table with columns: VALOR REALIZADO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, VALOR REALIZADO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência).

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão: 23/09/2025 e hora de emissão: 14h57m.  
1 - Conforme Manual para Instrução de Pêlos (MIP), disponível em: <https://www.conteudo.treasury.gov.br/maimai-usp>, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota:

  
LEITIA TENÓRIO GUEDES ZANO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

  
JOÃO PESSOA  
Governador

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

  
MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
FÁBIO BELLO FERREIRA  
Procurador-Geral do Estado

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		20.298.724	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.292.824	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.286.883	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP*		9.415.081	46,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%		9.940.573	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		9.443.544	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		8.946.515	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-1.678.641	-8,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		40.585.648	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.464.421	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		257.063	1,27%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.246.852	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.420.498	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão: 23/09/2025 e hora de emissão: 14h57m.

Nota: (\*) A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC Nº 178/2001 e RN-TC Nº 04/2021.

  
LEITIA TENÓRIO GUEDES ZANO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

  
JOÃO PESSOA  
Governador

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

  
MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
FÁBIO BELLO FERREIRA  
Procurador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 583/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	0147/2025	WERNETECH INFORMATICA LTDA CNPJ nº 33.479.392/0001-7	SAD-PRC-2025/04231
Monnik Félix do Nascimento	626.328-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 584/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	0147/2025	WERNETECH INFORMATICA LTDA CNPJ nº 33.479.392/0001-7	SAD-PRC-2025/04231
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 585/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Titular	00499/2025	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ nº 47.238.788/0001-32	SAD-PRC-2025/06281
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 586/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº da Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00499/2025	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ nº 47.238.788/0001-32	SAD-PRC-2025/06281
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 587/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Gestor Substituto do contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada
José Cosmo da Silva Júnior	176.672-4	Gestor Substituto	0089/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 588/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Substituto do contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada
Jair Gomes França Trindade	190.565-1	Fiscal Substituto	0089/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 589/2025/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no



Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/19169/SEAD,

RESOLV E autorizar a licença do servidor NIWLANDES DE FARIAS ARAUJO, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.919-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Franciscana - UFN, no período de 13 de agosto de 2025 a agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 590/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/19387/SEAD,

RESOLV E autorizar a licença do servidor LINDAILTON TRAJANO GONCALVES JUNIOR, Professor De Educacao Bas III, matrículas 176.517-5 e 158.929-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Religião, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, no período de 11 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 591/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/19172/SEAD,

RESOLV E autorizar a licença da servidora MARIA MADALENA GOMES PEREIRA, Professor De Educacao Bas III, matrícula 85.339-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Internacional em Ciências da Educação, ministrado pela Word University Ecumenical, no período de julho de 2025 a julho de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 592/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLV E:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MELO DE LIMA, matrícula nº 155.656-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 142/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e JORGE GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia De Repressão aos Crimes Contra Infância e Juventude da Capital, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 593/2025/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLV E:

Art. 1º Designar o servidor JORGE MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 180.425-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 115/2025, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e ROGÉRIO MÁRCIO LINHARES VIEIRA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da 13ª Gerência Regional de Educação, no município de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº518/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:24/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 7 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO, INÍCIO. Lists administrative processes for readjustment of positions.

RESENHA Nº 516/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/ 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes for night additional pay.

Table with 5 columns: Process number, Name, Mat., Date, Status. Lists administrative processes.

RESENHA Nº 517/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e Nota Técnica da SESDS, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MAT., LOTAÇÃO, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes for removal from public competition.

RESENHA Nº 125/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/09/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, a servidora abaixo relacionada:

Table with 4 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Lists administrative processes for return to origin.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 421/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 25/09/2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissionais do Magistério

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists administrative processes for vertical functional progression.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 422/2025
24/09/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Termno. Lists administrative processes for leave and health certificate.

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	HELENO DE SOUZA E SILVA	64514-1	ESTATUTARIO	30	19/09/2025	18/10/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	181233-5	ESTATUTARIO	90	21/09/2025	19/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	172700-1	ESTATUTARIO	30	23/09/2025	22/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SMIRNA MACIEL DA COSTA SANTANA DA SILVA	188339-9	ESTATUTARIO	30	05/09/2025	04/10/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO REZEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0052/2025

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo art. 8º, §3º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **R E S O L V E**:

Designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MOAB GOMES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 186.323-1, como fiscal, ambos, do **Contrato n.º 004/2025**, firmado com a empresa **JUCIVANDA ROBERTO PESSOA**, no processo administrativo **SCI-PRC-2025/00349**, que tramita nesta Secretaria.

*Claudio Furtado*  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 035/2025

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula n.º 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio n.º 020/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto n.º 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N.º 036/2025

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 37.219/2017:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula n.º 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio n.º 021/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

**Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto n.º 33.884/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gilmar Martins de Carvalho Santiago*  
Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 754/GS

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n.º 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria n.º 436/GS, publicada em DOE de 29/07/2023, a fim de apurar o abandono, conforme consta nos processos n.º 290623559 e n.º 120324567, do (a) servidor (a) **RAYSSA KALLYNE CRUZ DE LUNA**, matrícula n.º. 177.788-2, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Portaria n.º 761/2025.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

(Ref. Proc. Adm n.º SES-PRC-2025/31224)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde

no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n.º 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n.º 33.884, de 03 de maio de 2013,

### R E S O L V E:

**1. Prorrogar, de ofício, por mais 08 (oito) meses, o prazo de vigência do Convênio n.º 017/2024, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.**

**2.**

**3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;**

**4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

*Amatheus Silva Reis*  
Amatheus Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 164/2025/GS

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula n.º 770.588-3, CREA n.º 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula n.º 770.016-4, CREA n.º 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º 750.597-3, CREA n.º 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JUAREZ MARACAJÁ EM GURJÃO - PB**, objeto do **CONTRATO PJU N.º 109/2023**, firmado entre esta autarquia e a **ART-CIL CONSTRUÇÕES EIRELI (SUP-OFN-2025/01492)**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA N.º 165/2025/GS

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.ª **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula n.º 770.588-3, CREA n.º 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula n.º 770.016-4, CREA n.º 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula n.º 750.597-3, CREA n.º 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO MERCADO PÚBLICO EM PRATA - PB**, objeto do **CONTRATO PJU N.º 075/2023**, firmado entre esta autarquia e a **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (SUP-OFN-2025/01537)**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

*Eng.ª Simone Cristiana Coelho Guimarães*  
Eng.ª SIMONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº119/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Juru	Daniel Pereira Lima	1245	Prefeitura	174/2025	816/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº204/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 09 de 16 de junho de 2021, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Solânea	Wagner Leandro Ferreira da Silva	15982	Prefeitura	177/2025	818/2025

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº207/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário Breno de Sousa e Silva, CRMV - 266, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº208/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a Médica Veterinária Eva Betânia Mendes Vieira, CRMV - 648, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº209/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário José Romero de Almeida Araújo, CRMV - 434, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº211/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a Médica Veterinária Ruthe da Costa Leão, CRMV - 1075, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº212/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a Médica Veterinária Danielle da Silva Santos, CRMV - 1476, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº213/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário Ednaldo Batista Neto, CRMV - 159, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº214/2025**
**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar o Médico Veterinário Otacílio Otávio de Oliveira Neto, CRMV - 1075, do Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose Bovina e Bubalina – PNCEBT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PORTARIA Nº 219/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX, X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

**Considerando** o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Matheus Paulo Dias da Silva, CRMV-PB nº. 3437, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 221/2025

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de Natuba - PB, a funcionária da Prefeitura Maria Tereza Arruda Ribeiro.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 095 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/06099.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7 e **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recombinação do primeiro das OBRAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DE OBSTÁCULOS, REDUTORES DE VELOCIDADE, FAIXA DE PEDESTRES E OUTRAS MARCAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DA PARAIBA o contrato original PJ-060/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Resenha Nº 028/2025/DER

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO	
1	DER-PRC-2025/04928	EVANDRO BARROS MAYER	5851-3	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 25 de setembro de 2025

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA Nº 038/2025-DG/CHRDJC

Patos, 25 de setembro de 2025

Designação para gestão de contratos.

**A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do

Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0042/2025	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Locação De Usinas Mediciniais	Gestor	Robson De Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69
		Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

Matrícula: 180.320-4

Diretor Geral

CHRDJC

## Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 035/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 25 de setembro de 2025.

Designação para gestão de contratos.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ) - PBPREV. SEG (CCG). SEAD e PCPB	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 0036/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE IMAGEM	Gestor	Isaele Silva Coelho	917. 120-7	096.330.234-59
		Fiscal	Andrea Soares Batista	941.261-1	041.836.614-47

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 25 de setembro de 2025.

Portaria Nº 037/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 25 de setembro de 2025.

Designação para gestão de contratos.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS** no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DIVERSOS) – HEETSHL, HGM, HRDJC, MPF e HGT	Gestor	Elisângela Campos Mendes	941.287-5	040.993.014-86
		Fiscal	Nadjamile Leite Dantas Diniz	919.564-5	013.215.783-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

**Joanne Days de Sousa Nóbrega**  
Diretora Geral do HRC  
Matrícula: 192.441-9

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 0320/2025/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 25 de setembro de 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	524.351-3	<b>Benedict</b> Pontes Soares Onias	Nº 0049/2025	Aquisição de Coletes balísticos IIIA, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.605-8	José <b>Jair</b> da Silva Gomes		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC  
Comandante-Geral

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

**PORTARIA 0070/2025**

**João Pessoa, 25 de setembro de 2025.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Maurílio Souza de Oliveira Soares	2697-2
		Fiscal	Bianca Nóbrega Medeiros Montenegro	2717-0

**Art. 2º.** Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Ao fiscal do contrato compete:

- I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
- II – Registrar periodicamente os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

**Art. 4º.** Esta Portaria revoga a anterior, de nº 110/2024 (DOE 28/11/2024), e entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP nº 0022/2025**

**João Pessoa, 25 de setembro de 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em conformidade ao artigo 24 do Decreto Nº 44.504, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Julgadora responsável pela análise, avaliação e emissão de parecer quanto à seleção e premiação das escolas estaduais participantes do Projeto Escolas Sustentáveis: Iniciativa de Uso Consciente da Água, na modalidade concurso:**

1- Andrea Lira Cartaxo	111.144-4
2- Ana Gabriela Leite Cabral	111.251-5
3- Celene Cavalcanti de Carvalho	111.160-0
4- Esther Maria Barros de Albuquerque	111.265-5
5- Lovania Maria Werlang	111.252-5
6- Nicolly Gomes de Azevedo	111.256-5
7- Maraci de Sousa Virgolino	111.135-5
8- Maria Célia da Nóbrega	111.042-2
9- Magda Dayse Ferreira Rangel	111.151-1
10- Michael Lopes da Silva	111.255-5
11- Phamella Karoline de Mesquita Bonates	111.211-5
11- Rosa Maria Lins Bonifácio	111.168-8

**Art. 2º** Compete à Comissão Julgadora analisar e avaliar as propostas apresentadas, emitir parecer técnico quanto à seleção e deliberar sobre a premiação das escolas, nos termos do regulamento do concurso, conforme o artigo 28 §3º da lei 14.133/21.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO  
Diretor-Presidente

## Loteria do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 032, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Ato de Autorização de Contratação Direta nº 20203-006/2025 e nas Notas de Empenho nº 699, 700 e 701/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de apoio, para atender a demanda da Loteria do Estado da Paraíba, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/00773, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	830.128-7
Fiscal	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	830.113-2

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão da aquisição: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 033, 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Ato de Autorização de Contratação Direta nº 20203-006/2025 e nas Notas de Empenho nº 702 e 703/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de apoio, para atender a demanda da Loteria do Estado da Paraíba, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/00773, que tramita nesta Autarquia, a saber:



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	830.128-7
Fiscal	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	830.113-2

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão da aquisição: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 034, 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência, Ato de Autorização de Contratação Direta nº 20203-006/2025 e na Nota de Empenho nº 704/2025, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa O ESCOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de apoio, para atender a demanda da Loteria do Estado da Paraíba, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2025/00773, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	830.128-7
Fiscal	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	830.113-2

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão da aquisição: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco Petrólio de Oliveira Rolim  
Superintendente

## Universidade Estadual da Paraíba

#### RESENHA/UEPB/SODS/024/2025

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/031/2025	Aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual da Paraíba para o exercício 2026.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 25 de setembro de 2025.

#### RESENHA/UEPB/GR/0098/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55004.000375.2025-98	Carlos Henrique Barros Florêncio Luiz	1.07355-9	Contrato administrativo 0278/2025 – Assistente Administrativo, a contar de 03/09/2025 a 03/09/2026 - Regime de Trabalho T40. Republicar por incorreção no período de vigência do contrato. Publicado no DOE em 23/09/2025.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023.

55001.006493.2025-30	Wesley Cavalcante Cruz	1.31300-2	Distrato – Professor Substituto – Contrato nº 0055/2024 - a partir de 01/09/2025.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021.
----------------------	------------------------	-----------	---	--

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 25 de setembro de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

## Secretaria de Estado da Cultura

#### PORTARIA Nº 0051/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÁLISSON DIAS CUNHA, matrícula 192.959-3, Gerente Executivo de Memória e Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestor, e o servidor REBECA ROXANA DANTAS FILGUEIRAS, matrícula 147.236-4, Gerente Operacional do Museu da Cidade de João Pessoa, para atuar como Fiscal dos seguintes contratos:

• Contrato nº. 0319/2025, celebrado junto à INNOVE SERVICOS E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.423.516/0001-42, que tem por objeto, à aquisição de materiais e insumos, com fabricação e instalação de cortinas palacianas, tapetes e telas retráteis para compor o Museu de História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa.

• Contrato nº. 0320/2025, celebrado junto à RENOVA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.071.183/0001-30, à aquisição de materiais e insumos, com fabricação e instalação de cortinas palacianas, tapetes e telas retráteis para compor o Museu de História da Paraíba, localizado no Palácio da Redenção, em João Pessoa.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Pedro Daniel de Castro Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 65/2025/SEAD/SESDS/PC HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL – TERCEIRA TURMA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus artigos de 31 a 43 e no Ato Governamental nº 1.616, publicado no DOE de 20 de março de 2021, alterado pelo Ato Governamental nº 2.418, publicado no DOE de 21 de julho de 2021, e no Ato Governamental nº 2.922, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021, tornam pública a **Homologação da Matrícula no Curso de Formação Policial - Segunda Etapa do Concurso Público, por Decisão Judicial, transitado em julgado**, para o provimento de vagas para os cargos efetivos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Agente de Investigação, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico-Legal, Técnico em Perícia, Papioscopista e Necrotomista, no âmbito da Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB).

**Fica homologada a matrícula para a Terceira Turma do Curso de Formação da Polícia Civil, abaixo relacionada.**

#### CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA	CLASSIFICAÇÃO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA
10005975	ARTUR ANDRADE COSTA	124.68	DJ

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Curso de Formação Policial terá início no dia 25 de setembro de 2025 e será realizado na sede da Academia de Ensino da Polícia Civil (ACADEPOL), situada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/nº (PB 008, km 7), Costa do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58048-010.

Os candidatos deverão ter ciência das normas, para a participação no Curso de Formação Policial, constantes no Regimento Interno da Polícia Civil disponível no endereço eletrônico da AcaDepol: <https://acadepol.pb.gov.br/>

A lista do enxoval obrigatório do aluno estará disponível no site da ACADEPOL, conforme padrão estabelecido pela unidade de ensino. Esse enxoval será exigido para todos os alunos do Curso de Formação Policial, devendo ser adquirido antes do início das aulas.

O candidato não poderá alegar desconhecimento da homologação da matrícula para o Curso de Formação Policial, como justificativa de sua ausência, tendo em vista a comunicação pessoal, via e-mail, antecipadamente e a publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilização no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_pb\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_pb_21)

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente da Comissão**

**ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**

**HUGO PEREIRA LUCENA - PC**

**FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC**

**ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC**

**TATIANA MATOS BARROS – PC**

**ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB**

**TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 006/2025

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM OU SEM FINS LUCRATIVOS), PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À CAPTAÇÃO, DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 006/2025**

**PROCESSO Nº SES-PRC-2025/20617**

Data do Edital: 25/09/2025

O presente edital tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), prestadoras de serviços de saúde, habilitadas pelo Ministério da Saúde devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado da Paraíba, para realizar ações relacionadas à captação, doação e transplante de órgãos e tecidos no Estado da Paraíba conforme descrição dos procedimentos em cada lote, a fim de ampliar a oferta e garantir a necessidade da população usuária do SUS na Paraíba. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30 e 14h às 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAIS E AVISOS**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 34/2025

**CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNOVA NA PARAÍBA**

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**RESULTADO FINAL**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o RESULTADO FINAL das propostas habilitadas do Edital FINEP/FAPESQ Nº 20/2023 - Credenciamento de Empresas de Internacionalização de Empresas para a Terceira Edição do Programa Tecnovana Paraíba.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
R3 Consultoria Empresarial LTDA (R3 Business Solutions)	19.530.149/0001-00	REPROVADA

Conforme publicado no resultado final do dia 17/11/2023 e 21/12/2023, as empresas UGLOBALLY B

V TREINAMENTOS LTDA e ApexBrasil compunham a lista de agências de internacionalização de empresas para a terceira edição do programa Tecnova (primeira e segunda chamadas, respectivamente), contudo, a empresa ApexBrasil formalizou desistência, permanecendo UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA como única empresa credenciada como Agência de Internacionalização de Empresas para a Terceira Edição do Programa Tecnova na Paraíba, conforme quadro abaixo.

LISTA DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO APROVADAS ANTERIORMENTE		
EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
UGLOBALLY B V TREINAMENTOS LTDA	43.286.241/0001-51	APROVADA
ApexBrasil	05.507.500/0001-38	DESISTENTE

Campina Grande, 24 de setembro de 2025.

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA FAPESQ**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024**

**Créditos adotados pela FAPESQ**

**RESULTADO FINAL**

CONFAP - FAPESQ A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ juntamente com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam público o resultado final da Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024 - Critérios adotados pela FAPESQ..

**RESULTADO FINAL - Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024 - Critérios adotados pela FAPESQ**

Nome do Coordenador(a) Brasileiro(a)	Nome da Instituição no Brasil	Nome do Coordenador(a) Italiano(a)	Nome da Instituição na Itália	Título do Projeto	SITUAÇÃO
Marciane Magnani	UFPB	Vittorio Capozzi	CNR	Brazil-Italy Joint Collaboration for Sustainable of Underexploited Fruits in the State of Paraíba for Functional Beverages Productions	APROVADA

Campina Grande, 25 de setembro de 2025

**Antonio Guedes Rangel Junior**  
**Presidente da FAPESQ**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – SECTIES

**EDITAL Nº 002/2025 – SECTIES/FAPESQ**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES ESCOLARES PARA O DESAFIO CELSO FURTADO 2025**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**, torna pública a abertura das inscrições para a participação das **Equipes Escolares da Rede Estadual de Educação da Paraíba no Desafio Celso Furtado 2025**, conforme disposições do Edital completo.

1. OBJETIVO

1.1. Promover uma competição multidisciplinar de **projetos e soluções inovadoras**, elaborados por **estudantes e professores da Rede Estadual de Educação da Paraíba**, contemplando eixos temáticos voltados ao desenvolvimento regional, inclusão social, sustentabilidade e inovação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados:

· Nos **anos finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos)**;

· Em todas as séries do **Ensino Médio (todas as modalidades)**;

· Na **Educação de Jovens e Adultos – EJA (ciclos IV, V e VI)**.

2.2. A participação será em **equipes compostas por 4 a 6 estudantes**, acrescidas de até 2 estudantes suplentes, 1 professor mentor e 1 professor suplente.

3. BENEFÍCIOS

3.1. As equipes selecionadas receberão **bolsas** com duração de 10 meses:

· 01 bolsa para professores(as) mentores(as): **R\$ 1.000,00** mensais.

· 01 bolsa para cada estudante integrante das equipes selecionadas: **R\$ 500,00** mensais.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma do Desafio Celso Furtado está organizado em:

**PERÍODO ETAPA**

18 de setembro de 2025 Lançamento do edital

18 a 19 de setembro de 2025 Prazo para impugnação do edital

22 de setembro de 2025 a 22 de outubro de 2025 Período de Inscrição

24 de outubro de 2025 Homologação das Inscrições

27 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025 Avaliação inicial dos Projetos

12 de novembro de 2025 Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar

10 a 12 de novembro de 2025 Período de envio de Recursos da Fase Escolar

13 de novembro de 2025 Publicação do resultado dos recursos

14 de novembro de 2025 Publicação de projetos aprovados na Fase Escolar após análise de recursos

17 a 02 de dezembro de 2025 Etapa Estadual

5 de dezembro de 2025 Resultado da Etapa Estadual

8 a 10 de dezembro de 2025 Período de envio de Recursos da Fase Estadual

11 de dezembro de 2025 Publicação do resultado dos recursos  
15 de dezembro de 2025 Publicação do resultado final  
19 de dezembro de 2025 Homologação dos resultados no DOE  
A partir de março de 2026 Início das atividades  
5. DAS INSCRIÇÕES  
5.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, via formulário eletrônico disponível no site oficial da SECTIES: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior>

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba  
**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Presidente da FAPESQ

Publicado no DOE do dia 18/09/2025.  
Replicado por incorreção.

## Secretaria de Estado da Educação

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO 024/2025 DO REGULAMENTO

1º CONCURSO DE CORDEL "DESACELERE, SEU BEM MAIOR É A VIDA" ENTRE SEE E DETRAN/PB

O 1º CONCURSO DE CORDEL PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA E PRIVADOS DE LIBERDADE MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL.

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o 1º Concurso de Cordel com o tema "Desacelere, seu bem maior é a vida", para Estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA e Privados de Liberdade matriculados na Rede Estadual da Paraíba. Em sua 5ª edição a Festa Literária da Rede Estadual da Paraíba (Flired) em parceria com o Detran - PB.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

O regulamento destina-se a estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e da Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeldn7p13bHr2YOCXKVSYIAoPiyh-9f0vmGGrEWrcuugD7Dxg/viewform?usp=dialogno> período indicado no **Cronograma Geral (item 12 do Regulamento)**.

Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4.4.1 do Regulamento uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos;

A divulgação dos resultados preliminares e finais será disponibilizada no site da Flired (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/programas/flired>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 12 do Regulamento).

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Regulamento podem ser obtidas no e-mail [flired@sec.pb.gov.br](mailto:flired@sec.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Para acessar o Regulamento na sua integralidade acesse o link abaixo:

[https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/SEE\\_DETAN\\_REGULAMENTO\\_DESACELERE.pdf](https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/SEE_DETAN_REGULAMENTO_DESACELERE.pdf)

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**ERRATA E ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA E ADITIVO Nº 01** ao Edital de Chamada Pública nº 02/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, referente à seleção de agricultores(as)/familiares para fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

#### 1. ERRATA – Inclusão de Municípios:

Fica retificada a relação de municípios contemplados no referido Edital, para incluir os seguintes municípios:

- Alagoinha
- Algodão de Jandaira
- Livramento
- Pilões
- Puxinanã
- Sertãozinho

#### 2. ADITIVO – Prorrogação do Prazo de Inscrições:

Considerando o congestionamento ocasionado pelo elevado fluxo de inscrições, bem como a necessidade de assegurar a ampla participação de todos os municípios contemplados, ficareaberto o prazo de inscrições por mais 01 (um) dia, nos seguintes termos:

- Novo prazo de inscrição: de 00h01 até às 23h59 do dia **26 de setembro de 2025**.

**As inscrições serão realizadas ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE por meio da internet, através do endereço eletrônico oficial: <https://pbdocforms.pb.gov.br/servico/1034>**

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 02/2025 permanecem inalteradas.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Universidade Estadual da Paraíba

### EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC - PROCULT

LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIADOS PARA 1º SORTEIO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, doravante denominada UEPB, inscrita do CNPJ sob no 12.671.814/0001-37, sediada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58429-500, através da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, devidamente nomeada pela PORTARIA 1/2025 - PROAD-SGD/PROAD/REITORIA, Publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12 de Julho de 2025, em consonância com Chamada Pública de Credenciamento EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 001/2025, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado provisório da Fase de Análise Documental do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Pelo caráter de edital, após o resultado provisório da Fase de Análise Documental é facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no link:

<https://forms.gle/tuvfWhK7Np3gi1T99>

O formulário deve ser preenchido com as documentações necessárias de 26/09/2025 a 29/09/2025. Novos pedidos de credenciamento serão aceitos após o primeiro sorteio.

#### Observações:

1. A lista final das propostas habilitadas será definida após a fase de interposição de recursos.
2. Ficaram inabilitados as propostas que:
  - a. Submetidos em artigos/incisos divergentes dos respectivos objetos;
  - b. Submetidos sem material necessário à análise;
  - c. Submetidos com certidões vencidas fora do prazo de inscrição;
  - d. Submetidos sem documentações exigidas em edital.

Campina Grande, 26 de Setembro de 2025

**JOSÉ LUAN DA COSTA MEDEIROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

	Proponente (CPF ou CNPJ)	Modalidades	Campus	Situação da inscrição	Observações
01	069.927.314-59	teatro	Patos	Habilitada	
02	061.822.884-50	Cordel e Xilogravura	Patos	Inabilitada	- Ausência de documentação artística comprobatória da atividade - Ausência dos Anexos II e III do edital.
03	049.554.594-55	Cordel e Xilogravura	Patos	Inabilitada	- Ausência de documentação artística comprobatória da atividade. - Ausência dos Anexos II e III do edital.
04	306.567.678-80	VIOLÃO	Campina Grande	Inabilitada	Inscrição duplicada
05	56.769.412/0001-45 93336462215	TEATRO	Campina Grande Patos João Pessoa e Monteiro	Inabilitada	- Certidões em nome de CNPJ. - Ausência de Anexo II do edital.
06	702.405.144-24	Violão	Campina Grande	Inabilitada	Inscrição duplicada
07	118.694.014-09	Artesanato	Campina Grande	Habilitada	
08	306.567.678-80	VIOLÃO	Campina Grande	Habilitada*	*comprovação só em curso de violão. Não comprovou capacidade técnica nas demais modalidades
09	008.250.094-05	INICIAÇÃO A PINTURA	Campina Grande	Inabilitada	Declaração Unificada (Anexos Ie III) não preenchidas.
10	088.135.894-09	TEATRO	João Pessoa	Habilitada	
11	043.277.224-30	CORDEL E XILOGRAVURA	Campina Grande e Patos	Habilitada	
12	702.678.454-48	CORDEL E XILOGRAVURA	Campina Grande e Patos	Inabilitada	Ausência de Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF)
13	104.743.574-81	Canto Coral	Campina Grande e João Pessoa	Habilitada	
14	053.636.864-30	Dança de Salão	Campina Grande	Habilitada	
15	702.405.144-24	Violão	Campina Grande	Habilitada*	Habilitada para a modalidade violão. Não comprovou capacidade técnica nas demais modalidades.
16	063.421.334.25	Danças Populares	Campina Grande	Habilitada	
17	008.384.104-05	Dança de Salão	Campina Grande	Habilitada	
18	023.399.224-37	Dança de Salão	Campina Grande	Habilitada	

19	099.373.414-69	Percussão Regional	Campina Grande	Habilitada	
20	701.308.964-89	Percussão Regional, Danças Populares, Artesanato	Campina Grande	Inabilitada	Não houve o envio das declarações dos Anexos II, Anexo III e Certificado de Conclusão de Ensino Médio
21	052.618.554-62	Teatro	Campina Grande	Habilitada	
22	066.279.184-39	Canto Coral	Patos	Habilitada	
23	929.352.224-15	Violão	Campina Grande	Inabilitada	Certidões estão em nome de PJ.
24	Katiúcia de Sousa Beserra forms 24				
25	121.416.384-02	Teatro	Monteiro	Inabilitada	Ausência de Anexos II e III.
26	084.367.064-98	Violão	Campina Grande	Inabilitada	Ausência de Anexo II e III
27	854.476.414-20	Iniciação a pintura	Campina Grande	Habilitada	
28	040.877.164-06	Percussão Regional	Campina Grande	Inabilitada	Ausência de Certidão Municipal e Estadual
29	008.250.094-05	Artesanato	Campina Grande	Habilitada	

30	105.454.454-93	Cordel e Xilogravura	Campina Grande	Inabilitada	Ausência de certidão Municipal
31	070.279.364-70	Cordel e Xilogravura	Campina Grande	Habilitada	
32	495.975.404-44	Artesanato	Campina Grande	Habilitada	
33	051.352.364-22	Artesanato	Campina Grande	Inabilitada	Ausência de Anexos II e III.
34	072.536.754-79	Teatro	Campina Grande, Monteiro, João Pessoa e Patos	Inabilitada	Ausência de preenchimento de Anexos II e III.
35	069.484.584-16	Percussão Regional	Campina Grande	Habilitada	
36	093.592.374-85	Artesanato	Campina Grande	Inabilitada	Certidão Municipal não é da pessoa física
37	085.557.344-95	Teatro	Campina Grande e João Pessoa	Habilitada	
38	705.200.684-75	Teatro	Campina Grande	Inabilitada	- Ausência de Certidão Negativa Municipal - Ausência dos Anexos II e III. - Comprovação de capacidade técnica insuficiente.

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

**Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 118/2025

DATA 08/09/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 25-01440-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARTE 03, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127605	MICRODONT	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.000	11,380	11.380,000
2.0	66952	MICRODONT	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	720	7,280	5.241,600
5.0	12568	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	2.300	2,460	5.658,000
6.0	87719	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	2.400	2,460	5.904,000
7.0	87720	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	2.400	2,460	5.904,000
9.0	47578	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	2.400	2,460	5.904,000
10.0	67813	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	2.400	2,460	5.904,000
11.0	40727	MICRODONT	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	2.400	2,260	5.424,000
12.0	12760	CHAMPI	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	2,460	2.952,000
13.0	127616	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	2,460	2.952,000
14.0	127599	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	2,460	2.952,000
15.0	129231	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	2,460	2.952,000
16.0	129238	CHAMPION	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	2,460	2.952,000
17.0	132554	MICRODONT	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Un	1.200	11,380	13.656,000

18.0	127612	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
19.0	68292	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
20.0	127610	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
21.0	68295	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
22.0	68297	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
23.0	127611	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
24.0	127609	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
25.0	68290	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
26.0	68291	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
27.0	127603	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
28.0	127604	COOPERLEX	DENTAL PREMIUM LTDA	35215257000145	Un	500	10,000	5.000,000
29.0	132564	C PILOT	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	Emb	1.350	68,560	92.556,000
31.0	132565	DENTSPLY-MAILLEFER	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32737279000187	Emb	1.350	87,920	118.692,000
32.0	132565	DENTSPLY-MAILLEFER	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32737279000187	Emb	450	87,920	39.564,000
41.0	132563	DENTSPLY-MAILLEFER	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32737279000187	Emb	1.588	376,600	598.040,800
42.0	132563	DENTSPLY	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	32737279000187	Emb	212	376,600	79.839,200
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.063.427,600</b>	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Setembro 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 162/2024

DATA 23/09/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 24-02195-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIGLECAPRONE E POLIPROPILENO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	129649	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	6.675	6,930	46.257,750
4.0	129649	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	2.225	10,820	24.074,500
5.0	129650	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	9.442	6,880	64.960,960
6.0	129650	BIOLINE	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	2.158	6,880	14.847,040
8.0	129651	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	8.909	7,200	64.144,800



9.0	129651	MERIL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	891	7,200	6.415,200
16.0	129534	PROCARE	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	30.100	1,640	49.364,000
20.0	129652	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.800	2,270	17.706,000
21.0	129538	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	14.200	2,270	32.234,000
22.0	129539	MEDIX	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	40011952000125	Un	19.000	1,640	31.160,000
25.0	129542	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	8.100	2,270	18.387,000
27.0	129544	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	12.400	2,300	28.520,000
VALOR TOTAL								398.071,250

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Setembro 2025

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025- UASG 925302 PROCESSO Nº 21.000.000290.2024 COMPRAS.GOV.BR Nº 90126/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA NA MARCA HITACHI PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM O MANUAL DE GARANTIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA LEGAL DE ACORDO COM O LOTE I, BEM COMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE ACORDO COM O LOTE II, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, com abertura agendada para o dia 29/09/2025 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 13/10/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº25-01936-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80658-3

Nº do Instrumento 0006/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, LIMITADO A 05 (CINCO) SERVIDORES POR CEDENTE.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/9/2023 A 25/9/2026

Data da assinatura do aditivo 15/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a o INSTITUTO AMO VIVER - CNPJ 42.780.393/0001-43, cujo objetivo é o APOIO AO ESPORTE. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00437.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

**LINDOLFO PIRES NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 007/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARAIBANO DE JUDÔ Sub-13 e Sub-15. Processo administrativo SJL-PRC-2025/00582.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2025

**LINDOLFO PIRES NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 13/2025 – CEC-SEIRH PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01138.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO, CATINGUEIRA, ESTRELO E OLHO D'ÁGUA SECO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, avisa aos interessados que foi dado provimento a impugnação ao Edital da concorrência acima citada, interposta pela empresa Geotechnique – Consultoria e Engenharia LTDA, por este motivo será feita revisão processual no Edital e breve será republicado.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 51/2025 TERMO DE FOMENTO 44.2025.

SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **25 de setembro de 2025** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato 0071/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado NILCATEX TÊXTIL LTDA

Valor Original do Contrato R\$ 1.332.665,15

Nº do Aditivo 01

Objeto ALTERAÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO DA FILIAL DE GLORINHA/RS PARA A FILIAL DE NAVIRÁ/MS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO N. 0071/2025, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES.

Valor do aditivo R\$ 0,00



**Período da vigência do Aditivo** 08/09/2025 A 08/09/2026  
**Data da assinatura** 19/09/2025  
**Gestor do Contrato** CHRISTIAN BRUNO MARTINS- Mat.: 622.859-3/**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-18744-3  
 Nº do Contrato: 00091/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado: PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS  
 Valor (Original): R\$ 894.704,70  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 19/09/2025 a 19/09/2026  
 Data da assinatura: 19/09/2025  
 Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9  
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80314-0  
 Nº do Instrumento 0014/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/01443.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 22/5/2025 A 30/6/2026  
 Data da assinatura 22/5/2025  
 Publicado no DOE em 27/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80315-8  
 Nº do Instrumento 0013/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM QUEIMADAS - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/01446.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Instrumento 22/5/2025 A 30/6/2026  
 Data da assinatura 22/5/2025  
 Publicado no DOE em 19/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80856-7  
 Nº do Instrumento 0032/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE  
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E BENS DURÁVEIS PARA A EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, ORÇADA NO VALOR DE R\$ 299.921,20 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), CABENDO A PARTE DO CONCEDENTE DISPONIBILIZAR O VALOR TOTAL DO REFERIDO CONVÊNIO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/00335.  
 Valor 299.921,20  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 23/9/2025 A 23/9/2026  
 Data da assinatura 23/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 299.921,20  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80698-5  
 Nº do Instrumento 0193/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
 Valor Original do Instrumento 1.252.370,60  
 Nº do Aditivo 5  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE NO VALOR DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ R\$ 17.986,23 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), COMO TAMBÉM A CONTRAPARTIDA PROPOSTA PELA CONVENIENTE NO VALOR DE R\$ 17.986,23 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/17698. .  
 Valor do aditivo 254.948,58  
 Período da vigência do Instrumento 12/11/2021 A 31/12/2025  
 Data da assinatura do aditivo 23/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.252.370,60  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81217-9

Nº do Instrumento 0422/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 181.913,43 E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 92.071,72, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/30047.  
 Valor do aditivo 274.003,15  
 Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025  
 Data da assinatura do aditivo 23/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.116.745,22  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80338-6  
 Nº do Instrumento 0149/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 194.230,56 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/34996.  
 Valor do aditivo 194.230,56  
 Período da vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2026  
 Data da assinatura do aditivo 25/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 976.423,87  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80957-1  
 Nº do Instrumento 0339/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
 Valor Original do Instrumento 1.642.658,53  
 Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0339/2022, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/31394.  
 Valor do aditivo 106.194,53  
 Período da vigência do Instrumento 29/6/2022 A 31/12/2025  
 Data da assinatura do aditivo 22/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.642.658,53  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02103-6  
 Nº do Contrato 0187/2025  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLARES MODELO VW/NEOBUS THUNDER E O TOMBAMENTO: 1577547, CHASSI:953AD5TF2R011731, PLACA:TOZ6E43, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23227  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 23/9/2025 A 22/12/2025  
 Data da assinatura 23/9/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 0163/2025, emitida pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa de Licitação nº 002/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, no valor de **R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais)**, tendo como objeto da avença a aquisição de bebedouro destinado ao suporte das atividades do Projeto Limite do Visível, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2025/00349 e 35.000.000349.2025.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20775  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 279/2025  
REGISTRO CGE N.º 25-02122-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO(A) USUÁRIO(A) MARIA ADRIANA BELARMINO DA SILVA E OUTROS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 52.448.000/0001-52, vencedora do item 01, no valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 15.218.561/0001-39, vencedora do item 03, no valor total de **R\$ 4.731,10** (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos), e **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, no valor de **R\$ 60.516,60** (sessenta mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 72.147,70** (setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4

Obs.: Republicado por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04072  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2025  
REGISTRO CGE N.º 25-02135-0

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E OTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 34.523.353/0001-98, vencedora dos itens 02 e 10, no valor de **R\$ 22.621,50** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 15,019 e 25, no valor total de **R\$ 19.570,00** (dezenove mil quinhentos e setenta reais); **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens 29 e 30, no valor total de **R\$ 339,02** (trinta e nove reais e dois centavos); **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0012-98, vencedora dos itens 08 e 21, no valor total de **R\$ 5.346,60** (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens 06, 16, 17, 26 e 27, no valor de **R\$ 91.880,00** (noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo um valor global de **R\$ 139.757,12** (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA N.º 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02811-8

Nº do Contrato 0480/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Valor Original do Contrato 2.885.100,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/9/2024 A 26/3/2026

Data da assinatura do aditivo 24/9/2025

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02813-4

Nº do Contrato 0478/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Original do Contrato 2.254.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 06 (MESES) SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/9/2024 A 26/3/2026

Data da assinatura do aditivo 25/9/2025

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: SAP-PRC-2025/05611.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA ON-LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS.

Valor Total: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.126.5046.4219.00000000287

Natureza da Despesa: 33.90.40Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação para a seguinte empresa:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSINATURA anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas/homologadas.	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR  
PROCESSO: SAP-PRC-2025/04465.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Valor Total: R\$ 13.012,35 (treze mil, doze reais e trinta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52 / 33.90.30Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor para as seguintes empresas:

RP COMÉRCIO E SERVIÇO - CNPJ nº 51.174.387/0001-33				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERRA mármore potência mínima 1500W. Conforme termo de referência.	3	R\$ 404,82	R\$1.214,46
03	MARTELETE Rompedor 10kg 2000w; Especificações: - Tensão: 110V OU 220V; - Potência: 2000w; - Sistema de Encaixe: Sextavado; - Força de Impacto: 9J.	3	R\$ 937,29	R\$ 2.811,87
05	MÁQUINA de Solda Inversora 250a Portátil Profissional	3	R\$ 707,90	R\$ 2.123,70
07	TRENA a laser digital de 40m com nível e prumo	3	R\$ 132,84	R\$ 398,52
08	ESMERILHADEIRA Angular, 4,1/2 polegadas, potencia 750 Watts, velocidade 11.000 rpm, alimentação de 220 v	3	R\$ 232,08	R\$ 696,24
11	- DISCO de lixa Esmerilhadeira lixadeira ferro e madeira de 115mm	300	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
14	ÓCULOS de proteção ampla visão em acrílico, lentes	20	R\$ 6,82	R\$ 136,40

VALOR TOTAL: R\$ 8.470,19 (oito mil quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos)

COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 58.479.347/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	FURADEIRA de impacto de alta performance de 13 mm, 710 watts, 0-3200 rpm, 0-48000 ipm, capacidade para concreto de 16 mm (5/8"), metal de 13 mm e madeira de 30 mm (1- 3/16), alimentação 110/220 v	3	R\$ 532,62	R\$ 1.597,86



13	CAPACETE de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II. Conforme termo de referência, Definidas as cores dos capacetes, conforme distribuição funcional estabelecida para as equipes operacionais: 01 (um) preto, 01 (um) cinza, 01 (um) verde, 01 (um) branco e 11 (onze) amarelos	15	R\$ 18,42	R\$ 276,30
15	LUVA de segurança, confeccionada em fios de algodão, tricotada em algodão com pigmentos PVC e bolinhas de PVC em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico	80	R\$ 3,75	R\$ 300,00
16	TRENA a laser digital de 40m com nível e prumo	40	R\$ 59,20	R\$ 2.368,00
VALOR TOTAL: R\$4.542,16 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)				

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 258/2025

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0383/ATNCL-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **JONAS ALVES RODRIGUES 00120039303**, inscrita no CNPJ de nº **22.649.085/0001-76**, referente à apresentação cultural do **Poeta Jonas Bezerra**, no Festival de Repentistas em Monteiro - PB, no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Monteiro - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03221.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 260/2025

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0385/ATNCL-CT-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **20.688.194 YURI DE CARVALHO GOMES**, com nome de fantasia **ADZ PRODUÇÕES CULTURAIS E COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **20.688.194/0001-77**, referente à apresentação cultural do **Cantor Yuri Carvalho**, na V Parada LGBTQ+ de Mangabeira, no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03238.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-18704-7

Nº do Contrato: 00277/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: ARTHUR DE LIMA CARNEIRO

Objeto: Contratação de serviço especializado em desenvolvimento de software e gamificação em mesa digital para o Museu da Cidade de João Pessoa.

Valor (Original): R\$ 24.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/09/2025 a 10/11/2025

Data da assinatura: 10/09/2025

Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE CONTRATAÇÕES GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024  
UASG FUNESBOM Nº 929830

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM) e do Centro de Contratações Gerais, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2024**, nos termos do Art. 28, inciso II, da

Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo SEGC nº 23.901.000480.2023, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sob o ID Contratação nº 04865760000112-1-000080/2024. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da **Pista de Treinamento em Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BREC**, conforme condições estabelecidas no edital. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Modo de disputa:** aberto e fechado. **Recebimento de propostas:** início: 25/09/2025, às 08h00 (horário de Brasília) e encerramento: 13/10/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais/04865760000112/2024/80>.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplocbmbpcg@gmail.com](mailto:cplocbmbpcg@gmail.com).

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2025

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 427, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01554 FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **0186/2025**, em favor da artista/grupo **BAÛ DE RODAS**, através da Pessoa Jurídica, **VICTOR HUGO COUTINHO DE LUCENA**, inscrita no CNPJ: **30.660.712/0001-06**

O valor total da contratação é de, **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,

Trata-se de contratação para a programação do **ESPAÇO DA CRIANÇA 2024**, no Espaço Cultural José Lins Do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, dia 12 de outubro de 2025, às 17h00, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pala Fundação Espaço Cultural da Paraíba- Pb - FUNESC.

Publique - se

João Pessoa – PB, em 24 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0418, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2025/1012 – FUNESC, R A T I F I C O** a DISPENSA de Licitação nº. **70/2025**, cujo objetivo tem por objeto a contratação da empresa **AMBAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.353.461/0001-15**, empresa especializada em manutenção de Geradores, visando atender as necessidades de demanda da Gerência Operacional do Cineteatro São José desta Fundação

O valor da aquisição do Serviços de Decoração é de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**.

Contratação de Empresa especializada em manutenção de Geradores, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades de demanda da Gerência Operacional do Cineteatro São José desta Fundação, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades institucionais da FUNESC.

Publique

João Pessoa – PB, 23 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 422, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01550 FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **0183/2025**, em favor da artista/grupo **YASMIN BITTENCOURT LOPES**, através da Pessoa Jurídica, **YASMIN BITTENCOURT LOPES**, inscrita no CNPJ: **48.169.886/0001-28**

O valor total da contratação é de, **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**,

Trata-se de contratação para realizar animação artística, no dia 12 de outubro de 2025, das 14h às 17h00, na cidade de João Pessoa-PB, dentro da programação do **ESPAÇO DA CRIANÇA 2025**, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique - se

João Pessoa – PB, em 24 de setembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO REGISTE DA CGE Nº 24.02590-6

Conforme parecer nº 411, da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria-CGE, sob o nº 24.02590-6, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/01494FUNESC, RATIFICO A UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2024, VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 03/09/2026**, em favor da empresa **JSL LOCACOES EMON-TAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.203.988/0001-47**.

O valor da contratação é **R\$ 12.279,12(Doze mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos)**.

Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos visando atender a demanda da Gerência Executiva de Eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 25 de setembro de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2



## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 1825/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa a **BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; CNPJ: 08.845.041/0001-90; no valor de R\$ 3.838,87 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente à **Aquisição de Espectrofotômetro Destinado à Realização de Análises de Compostos Inorgânicos em Águas e Efluentes pela SUDEMA**; conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2025/08803.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2025

OBJETO:

O objeto do presente contrato é a realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Monteiro-PB

INTERESSADO:

CLINICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRANSITO LTDA CNPJ: 17.704.020/0003-08, com sede na AV Vigário Calixto nº 1395 Sala 108 andar 1 Shopping Luiza Mota, Rua Prefeito Inácio Feitosa nº 131 Sala 215, Cep 58.500-000, Centro Monteiro/PB

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

Valor estimado de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300.0.1.0000

RO 410/2025

Cadastro da CGE:

25-02148-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/93269 (folhas: 59-68) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1065/2025 (folhas:81-83), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/46057 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

OBJETO:

Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Campina Grande-PB

INTERESSADO:

MEDCIM SERVICOS LTDA (MEDCIM), CNPJ: 59.909.031/0001-02 (Matriz) , com sede na Rua José de Alnezar nº 807- Edf Centro da Saúde Sala 203 Cep:58.400-500, bairro da Prata Campina Grande/PB

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

Valor estimado de R\$ 12.864,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.122.5046.4199.00000000287.33903600.75300.0.1.0000

RO 412/2025

Cadastro da CGE:

25-02149-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.1358-67) e pareceres da AJCA: DTR-DES-2025/94451 (folhas: 54-63) Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 1067/2025 (folhas:65-67), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/45218 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 009/2025, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2025/00969, Aquisição de Materiais Elétricos–Refletores, Luminárias, Fios, Filtro de Linha, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL RS
01	3130	INOVADATA SOLUCOES LTDA	59.863.356/0001-00	UND	10	29,90	299,00
02	123277	R MAIS SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	62.322.878/0001-09,	UND	01	288,00	288,00
03	11741	ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.174.387/0001-33	UND	80	20,58	1.646,40
04	28313	R MAIS SUPPLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	62.322.878/0001-09,	UND	04	70,00	280,00
05	112803	ROBERTO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.174.387/0001-33	UND	04	109,68	438,72
TOTAL		2.952,12					

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
DIRETOR GERAL  
MAT. 000203-4

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02100-1

Nº do Contrato 0220/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SOUZA AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO DE MOTOR (QCM) COM INVERSORES DE FREQUÊNCIA E INVERSORES DE FREQUÊNCIA DO TIPO AUTOPORTANTE PARA APLICAÇÃO EM UNIDADES DE DIVERSOS REGIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. LOTES 01 E 07. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/38504.

Valor 72.800,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 24/9/2025 A 21/6/2026

Data da assinatura 24/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.800,00

Gestor do Contrato VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-02101-0

Nº do Contrato 0276/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE REDE COM CAMADA DE SEGURANÇA, GESTÃO CONTÍNUA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/00907, CGP-PRC-2025/33625.

Valor 1.609.679,64

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 17/9/2025 A 17/9/2026

Data da assinatura 17/9/2025



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.609.679,64  
Gestor do Contrato LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Mat.: 9.488-9  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Instalação Nº 2654/2025, em João Pessoa, 22 de setembro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na cidade de Aparecida - PB. Processo: 2025-007153/TEC/RLI-0096.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 2667/2025, em João Pessoa, 22 de setembro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Distrito de Jacumã na cidade do Conde - PB. Processo: 2025-007257/TEC/RLI-0101.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO Nº 0025/2025,  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2025 - SEAD  
PROCESSO: 15.000.000062.2025R1 - AC

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Parecer Jurídico Nº 276.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0025/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

**OBJETO:** Aquisição de GLP 45 Kg

**EMPRESA:** SOS Gas Distribuidora Ltda CNPJ: 11.893.112/0001-35, Rua Antonio Fernandes de Almeida, nº 134, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.083-386.

**VALOR TOTAL:** R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 238/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADESAO Nº 0025/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2025 - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Cabedelo-PB, 25 de setembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000081.2025  
ADESAO Nº 0042/2025-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer nº 0264.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000081.2025 - Adesão nº 042/2025 - AC, objetivando a Prestação de Serviços de Certificação Digital, em favor da empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.690.572/0001-52, com valor de R\$ 13.510,00 (Treze mil e quinhentos e dez reais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 25 de setembro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB  
MATRÍCULA: 520.650-1

### EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-18811-0

Nº do Contrato: 00047/2025

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: PADARIA PONTES LTDA ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação, a fim de atender às demandas da Polícia Militar da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 1.358.798,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 22/09/2025 a 22/09/2026

Data da assinatura: 22/09/2025

Gestor Contrato: JOSE TARGINO PEREIRA JUNIOR - 520589-1

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATOS

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**INSTRUMENTO: CONVÊNIO PBPREV0005/2025**

CONSIGNANTE: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

CNPJ:06.121.067/0001-60

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DA PARAÍBA - APAME/PB

CNPJ:53.840.822/0001-47

OBJETO: Convênio de credenciamento para concessão de serviços de para desconto de damensalidade dos filiados da associação mediante consignação em folha pessoal dos servidores públicos do Estado da Paraíba, decorrente do Convênio nº 023/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público do Estado da Paraíba; VALOR: sem contrapartida e sem valores monetários entre consignante e consignatário; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - Presidente da PBPREV.

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2025.

**Extrato de Contrato**

Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Nº do Cadastro: 25-18791-4

Nº do Contrato: 00022/2025

Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Contratado: PLUGNET COM E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR RACK

Valor (Original): R\$ 135.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.126.5046.4219.0000287.4490.52.00.80

Período da vigência do Contrato: 23/09/2025 a 21/01/2026

Data da assinatura: 23/09/2025

Gestor Contrato: VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - 1026910

Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**EXTRATO**

**Extrato do Convênio Nº 001/2025 - DOCAS/PB**

**Convenientes:** Companhia Docas da Paraíba - DOCAS; Portgreen Consultoria e Assessoria Ltda. (CNPJ nº 53.380.451/0001-68) e Authenticus Tecnologias Ltda. (CNPJ nº 35.753.206/0001-77).

**Objeto do Convênio:** Constitui objeto do convênio a formalização da implantação do Sistema de Gestão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Porto de Cabedelo, contemplando os Escopos 1, 2 e 3, em conformidade com as diretrizes do GHC Protocol e alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais de gestão climática e nos termos do respectivo Plano de Trabalho e sem previsão de nenhuma espécie de transferência de recursos financeiros entre as partes convenientes.

**Período de Vigência do Convênio:** O prazo de vigência do presente convênio será 12 (doze) meses, contados da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogado, por interesse dos convenientes, até os limites legais previstos na Lei nº 13.303/2016, bem como do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB - RILC.

**Data da assinatura do convênio:** 25/09/2025

**RICARDO BARBOSA**

**DIRETOR PRESIDENTE DOCAS/PB**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07700

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02146-7

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: SEVERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA. RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 868/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E

**DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 17.989,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e nove reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04847

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02147-6

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS GERAIS - DISPENSAS DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº 870/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ 37.844.479/0002-33, no valor total de **R\$ 146.652,80 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**. DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA CNPJ 40.011.952/0001-25, no valor total de **R\$ 5.045,40 (cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de **R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscientos e oito reais)**. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.478.023/0001-80, no valor total de **R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta reais)**. PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 11.077,00 (onze mil e setenta e sete)**. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.948.769/0001-12, no valor total de **R\$ 74.232,00 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 284.275,20 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07823

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 493/2025

COMPRAS GOV Nº 90493/2025 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02145-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2025 às 09h00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSES A (e SUP-GRUPOS), B e E.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PROCESSOPBS-PRC-2025/04908

LICITAÇÃO APOIO COTAÇÕES Nº 1283080

REGISTRO CGE Nº 25-02028-8

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares -Fios de Sutura e Correlatos ESPECIAIS - HSGER e HRG.

**VIGÊNCIA:**A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

**Fornecedor registrado:**BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; CNPJ: 37.844.479/0002-33; itens1, 3, 11, 12; valor total da ata: R\$ 21.092,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**Fornecedor registrado:**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; CNPJ: 10.779.833/0001/56; itens5, 6; valor total da ata: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

**Fornecedor registrado:**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 01.722.296/0001-17; item 2; valor total da ata: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02102-8

Nº do Contrato 0737/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO

Valor 14.052,40

Período da vigência do Contrato 18/9/2025 A 18/9/2026

Data da assinatura 18/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.052,40

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Hospital Estadual de Solânea

## LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Solânea, 25 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IDENTIFICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNO COM INSTALAÇÃO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **CRITATIVA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA. PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 19.367.885/0001-90, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)**. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 12.300,00 (DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **25101103025007476900000000287** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90-39-00 - RECURSOS: 500..**

**VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS**  
DIRETORA GERAL – HES  
MATRÍCULA Nº 191.556-8

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

## LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE  
DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0007/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0007/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **LIDERANÇA ARTIGOS E ACESSÓRIOS P/ SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.963.555/0001-18, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.995,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / RECURSOS – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39 - CONFORME PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA: 25 de setembro de 2025

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO**  
DIRETOR GERAL.

## EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-18657-7

Nº do Contrato: 00022/2025

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DARIO RODRIGUES DA SILVA



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUT. PREV. E CORR. EM MÁQUINAS E EQUIP. RADIOLÓGICOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor (Original): R\$ 753.300,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4067.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/09/2025 a 11/09/2026

Data da assinatura: 11/09/2025

Gestor Contrato: NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - 944908-6

Autoridade competente: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO

## Hospital Regional de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA: 12014/2025

PROCESSO: 25.213.000204.2025

PROCESSO PBD0C: SES-PRC-2025/21477

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12014/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE IMAGEM** para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **PLANIDEIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.959.982/0001-92**, perfazendo um valor de **R\$ 35.527,00** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais), Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 25 de setembro de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA  
DIRETORA GERAL DO HRC  
MATRÍCULA: 192.441-9

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000124.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para contratação do **Serviço de Levantamento Radiométrico e Teste do Programa Garantia de Qualidade**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 03/10/2025 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000136.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 02/10/2025 através da Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 1 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.076-7

### EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-18755-9

Nº do Contrato: 00167/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO D EPRO-DUTOS PARA SAÚDE LTDA3

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DA MARCA STERRAD

Valor (Original): R\$ 171.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/09/2025 a 16/09/2027

Data da assinatura: 16/09/2025

Gestor Contrato: Pedro Sousa do Nascimento - 9084185

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

## Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ n.º 37.253.889/0001-29

Data da Assinatura: 24/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 18308

VALOR: R\$4.000 (QUATRO MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 25/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 18365

VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO** DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0119/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo Pbdoc n.º SES-PRC-2025/30993

Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 24/09/2025

Reserva Orçamentária nº 17960/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 4.818,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS).

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NECESSÁRIOS À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS **07, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 26 E 28 DE AGOSTO DE 2025** À UPA-GUARABIRA, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0120/2025**  
**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.  
 Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/31404**  
 Empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO**  
 CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Reserva Orçamentária n.º **18397/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**  
 Valor Total: **R\$ 52.476,66 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**  
**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. – SOS OXIGÊNIO CNPJ n.º 05.329.135/0001-19, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP DESTINADOS À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE **JULHO/2025** E **AGOSTO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0046/2025**  
 Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
 Contratado: **MDR DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A** CNPJ: **29.329.985/0001-85**.  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Vigência: **31/12/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**  
 NE: **27596** - Valor Global: e **R\$1.047,24 (mil e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **SETEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**30482**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA GERAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0047/2025**  
 Contratante: HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
 Contratado: **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA** CNPJ: **17.020.542/0001-29**.  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Vigência: **31/12/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**  
 NE: **27805** - Valor Global: **R\$ 124.779,30 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**.  
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMCP**. PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**29680**.  
**MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA**  
**MATRÍCULA 170.323-4**  
**DIRETORA GERAL**

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 166/2025**  
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: **DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: **12.728.929/0001-10**  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Vigência: **01/08/2025 A 31/08/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**  
 Reserva: **17437**  
 Valor Global: **R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025.  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 166/2025**  
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: **FORTMED COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **35.334.424/0001-77**  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Vigência: **01/08/2025 A 31/08/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**  
 Reserva: **17439**  
 Valor Global: **R\$ 25.373,95 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 167/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
 Contratado: **PANORAMA COM. DE PROD.MED. E FARM.LTDA**  
 CNPJ: **01.722.296/0001-17**  
 Data da Assinatura: **25/09/2025**  
 Vigência: **01/08/2025 A 31/08/2025**  
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002**  
 Reserva: **17440**  
 Valor Global: **R\$ 13.220,00 (treze mil, duzentos e vinte reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2025.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 199/2024**  
 Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
 Contratado: **ENTERAL MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: **41.585.673/0001-38**.  
 Data da Assinatura: **25 de setembro de 2025**  
 Período: **01 a 31/07/2025**  
 Programa: **25101.10.302.5007.4062** Fonte: **500** Reserva Orçamentária: **18297**  
 Elemento de Despesa: **33903000** Classificação orçamentária: **1712** Exercício **2025**  
 Valor Global: **R\$ 35.238,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PROC. PBDOS SES-OFN-2025/26349I**-IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
 Patos/PB, / /2025.  
**ISABELLACRISTINA OLIVEIRADOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 181.073-1**  
**CPF N.º 010.017.774-33**  
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**  
**ESTADODAPARAÍBA**  
**ENTERAL MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 41.585.673/0001-38**  
**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**  
**TESTEMUNHAS:**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 198/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
 Contratado: **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: **05.329.135/0001-19**  
 Data da Assinatura: **25 de setembro de 2025**  
 Período: **01 a 30/04/2025**  
 Programa: **25101.10.302.5007.4062** Fonte: **500** Reserva Orçamentária: **18295**  
 Elemento de Despesa: **33903000** Classificação orçamentária: **1712** Exercício **2025**  
 Valor Global: **R\$ 28.263,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e três reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AO CONSUMO DE USINA DE GAS- PROC. PBDOS SES-OFN 2025/29069I** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
 Patos/PB, / /2025.  
**ISABELLACRISTINA OLIVEIRADOS SANTOS**  
**MATRÍCULA: 181.073-1**  
**CPF N.º 010.017.774-33**  
**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**  
**ESTADODAPARAÍBA**  
**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO**  
**CNPJ: 05.329.135/0001-19**  
**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**  
**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:00.301.402/0001-26**Data da Assinatura:**25 de setembro de 2025**Período:**01 a 31/07/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18298**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712Exercício 2025**Valor Global:** R\$ 9.990,74 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de hortifrutigranjeiro**PROC. PBD OC SES-PRC-2025/30302**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA****CNPJ:**00.301.402/0001-26**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº201/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45**Data da Assinatura:**25 de setembro de 2025**Período:**01 a 31/08/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18303**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712Exercício 2025**Valor Global:**R\$ 4.329,93 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- referente ao fornecimento de gás L**PROC. PBD OC SES-PRC-2025/32548**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME****CNPJ:** 18.474.659/0001-45**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº203/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDApessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65.**Data da Assinatura:**25 de setembro de 2025**Período:**01 a 28/02/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18347-**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1712Exercício 2025**Valor Global:**R\$ 53.788,00 ( CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENA E OITO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS - PROC. PBD OC SES-OFN 2025/34770**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA****CNPJ:**21.318.384/0001-65**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00**Data da Assinatura:**25desetembro de 2025**Período:**01 a 31/08/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18312-**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:**1712Exercício 2025**Valor Global:**R\$ 4.567,20 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/32620**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****ADAILTON LEITE DA COSTA****CNPJ:**52.394.450/0001-00**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02**Data da Assinatura:**25de setembro de 2025**Período:**01 a 31/07/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18349**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:**1712Exercício 2025**Valor Global:**R\$ 10.266,95 ( DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/32425**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****POLIANNE MEDEIROS BRITO****CNPJ:**08.296.658/0001-02**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº205/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02**Data da Assinatura:**25de setembro de 2025**Período:**01 a 31/08/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18354-**Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:**1712Exercício 2025**Valor Global:**R\$ 14.936,00 ( QUATORZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/32543**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS****MATRÍCULA:**181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****POLIANNE MEDEIROS BRITO****CNPJ:**08.296.658/0001-02**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04**Data da Assinatura:**25desetembro de 2025**Período:**01 a 31/08/2025Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18366**Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:**1713Exercício 2025**Valor Global:**R\$62.518,42 ( SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- PROC. PBD OC SES-OFN 2025/32691**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**

**CNPJ:32.958.432/0001-04**

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº207/2025**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ:02.896.042/0001- 88

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025

Período: 01 a 28/02/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 18369 -

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 47.947,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/25006** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2025.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:02.896.042/0001- 88**

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL,**

CNPJ:00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 08/09/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18404

**VALOR GLOBAL : R\$18.300,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 345/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-18717-9

Nº do Contrato: 00036/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL (12 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA E. E. F. M. ESTEVAM MARINHO, EM SÃO GONÇALO, DISTRITO DE SOUSA – PB**

Valor (Original): R\$ 6.370.031,47

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54

Período da vigência do Contrato: 08/09/2025 a 02/12/2026

Data da assinatura: 08/09/2025

Gestor Contrato: JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - 7707207

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 25-18654-4

Nº do Contrato: 00041/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

Objeto: aquisição de mobiliário, compreendendo: cadeiras escolares destinadas ao Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba.

Valor (Original): R\$ 461.360,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71

Período da vigência do Contrato: 16/09/2025 a 16/09/2026

Data da assinatura: 16/09/2025

Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA -

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Polícia Civil do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-18677-5

Nº do Contrato: 00048/2025

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: Lube Pack Comercial LTDA

Objeto: Aquisição de ARLA 32 para atender os veículos do tipo "rabcão" do IPC.

Valor (Original): R\$ 8.533,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/09/2025 a 16/09/2026

Data da assinatura: 16/09/2025

Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 1599666

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

**PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01599-7

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado INSTITUTO DE ACESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

Valor Original do Contrato 1.192.270,71

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCER A SOMA DE R\$ 628.364,05 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE A ALTERÇÕES

TÉCNICAS NO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Valor do aditivo 628.364,05

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 27/2/2026

Data da assinatura do aditivo 15/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.359.962,50

Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL



## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Nº do Cadastro: 25-18724-5  
 Nº do Contrato: 00023/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.  
 Objeto: Contrato de Credenciamento de agentes arrecadadores para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais tributárias e não tributárias e demais receitas devidas ao ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor (Original): R\$ 1.104.960,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.102.28.846.0000.0734.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 18/09/2025 a 17/09/2030  
 Data da assinatura: 18/09/2025  
 Gestor Contrato: ROSSANA LEITE MARSICANO - 145471-4  
 Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Nº do Cadastro: 25-18561-1  
 Nº do Contrato: 00265/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - EPP  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência  
 Valor (Original): R\$ 106.000,19  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.2232.0000287.3390.32.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 12/09/2025 a 12/09/2026  
 Data da assinatura: 12/09/2025  
 Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1  
 Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80858-3  
 Nº do Instrumento 0098/2025  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PISCINA TERAPÊUTICA NO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA- CAA/JP, COMO PARTE DAS AÇÕES DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA/TEA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 567.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.242.5008.6084.0287.3350.41.500.0.1.0000  
 27.101.08.242.5008.6084.0287.4450.52.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 12/9/2025 A 31/5/2026  
 Data da assinatura 12/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 567.000,00  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04513-5  
 Nº do Contrato 0393/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.959.720,00  
 Nº do Aditivo 5  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2026. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA

SEXTA, O VALOR DE R\$ 6.317.640,00. (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Valor do aditivo 6.317.640,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 23/11/2021 A 23/11/2026

Data da assinatura do aditivo 23/9/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 22.347.720,00

Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### EXTRATO

#### HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAO MARINHO  
 Nº do Cadastro: 25-18672-6  
 Nº do Contrato: 00003/2025  
 Contratante: SES/HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAO MARINHO  
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO  
 Valor (Original): R\$ 6.840,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4767.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 17/09/2025 a 17/09/2026  
 Data da assinatura: 17/09/2025  
 Gestor Contrato: JOSÉ AIRTON DE ASSIS - 998.424-1  
 Autoridade competente: JOSIELMA OLIVEIRA DE LIMA

## Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

##### Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
 Nº do Cadastro: 25-18698-1  
 Nº do Contrato: 00008/2025  
 Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA  
 Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO  
 Valor (Original): R\$ 200.880,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.902.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 15/09/2025 a 15/09/2026  
 Data da assinatura: 15/09/2025  
 Gestor Contrato: THIAGO JOSÉ GOMES LAPA - 1111233  
 Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Nº do Cadastro: 25-18739-3  
 Nº do Contrato: 00016/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Contratado: MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - 41º SALÃO DE ARTESANATO PARAIBANO JP  
 Valor (Original): R\$ 32.987,20  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 15/09/2025 a 15/03/2026  
 Data da assinatura: 15/09/2025  
 Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1  
 Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

**Gerência Executiva  
da Defesa Civil****EXTRATO****GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 25-80851-6

Nº do Instrumento 0015/2025

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Objeto PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA,  
PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 22/11/2025

Data da assinatura 22/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.000,00

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Centro Especializado  
de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER****Extrato de Contrato**

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Nº do Cadastro: 25-18623-9

Nº do Contrato: 00010/2025

Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: MATERIAL DE PINTURA

Valor (Original): R\$ 681,63

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 18/08/2025 a 18/08/2027

Data da assinatura: 18/08/2025

Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1

Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

##### Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE  
 Nº do Cadastro: 25-18708-8  
 Nº do Contrato: 00014/2025  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE  
 Contratado: LR NOVO MUNDO COMUNICACAO VISUAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS  
 Valor (Original): R\$ 29.620,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.34.000.18.131.5300.6062.0000287.3390.30.00.50  
 2025.34.000.18.131.5300.6062.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 16/09/2025 a 16/09/2026  
 Data da assinatura: 16/09/2025  
 Gestor Contrato: Thiago César Farias da Silva - 1832590  
 Autoridade competente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80854-1  
 Nº do Instrumento 0018/2025  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 Objeto CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA.  
 Valor 844.309,70  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/9/2026  
 Data da assinatura 23/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 844.309,70  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80855-9  
 Nº do Instrumento 0019/2025  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
 Objeto PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA.  
 Valor 960.320,36  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/9/2026  
 Data da assinatura 23/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 960.320,36  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80850-8  
 Nº do Instrumento 0105/2025  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DISPOSITIVOS DE ALARMES, ESQUADRIAS, PORTAS, COLCHÕES, ARMÁRIOS DE COZINHA E FOGÃO), COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 94.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 15/9/2025 A 31/8/2026  
 Data da assinatura 15/9/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 94.500,00  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80852-4  
 Nº do Instrumento 0104/2025  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO IMACULADA CONCEIÇÃO DE SERRA BRANCA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ÁGUA MINERAL) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (OBJETOS DA COZINHA, CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO) PARA SUBSIDIAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO/PROTEÇÃO NO INTERIOR DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, BEM COMO SUBSIDIAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PRESTADO, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 56.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 18/9/2025 A 31/8/2026  
 Data da assinatura 18/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 56.700,00  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80853-2  
 Nº do Instrumento 0119/2025  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA – ILPI'S Nº 01/2025 – SEDH, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.  
 Valor 70.174,41  
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.761.0.1.0000  
 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 18/9/2025 A 31/8/2026  
 Data da assinatura 18/9/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.174,41  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

#### LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PÚBLICA

##### Extrato de Contrato

Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA  
 Nº do Cadastro: 25-18740-1  
 Nº do Contrato: 00025/2025  
 Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA  
 Contratado: COMSOL SERVIÇO E SOLUÇÕES LTDA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA DE INCÊNDIO A COMBUSTÃO LACEN  
 Valor (Original): R\$ 15.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60  
 Período da vigência do Contrato: 16/09/2025 a 16/09/2026  
 Data da assinatura: 16/09/2025  
 Gestor Contrato: Igor Andrade Santos - 9262440  
 Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

## Programa Empreender da Paraíba

### PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60200-4  
 ERRATA Nº PLAN-2222  
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5717/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 5776/2025  
 QUANT. DE CONTRATOS: 2 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
5717/2025	DIOGO ARRUDA MANGUEIRA	067.108.294-99	11/09/2025	36	7.200,00	2208	Empreender Pessoa Física	03344
5776/2025	MARIA JAMILY PEREIRA AGUSTINHO	093.360.114-05	11/09/2025	50	8.400,00	2208	Empreender Juventudes	03343



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021. PROCESSO: 001.2025.094113. **OBJETO:** 1. Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor estimado máximo do contrato, alterando a cláusula terceira do instrumento originário, perfazendo um aumento de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **CONTRATADO:** WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.113/2025

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 2.05.113/2025. **Partes:** Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente E Carlos Victor De Sousa Medeiros. **Objeto Contratual:** Confecção De Camisas Em Atendimento Aos Diversos Eventos Promovidos Pelo CMDDCA – Conselho Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Campina Grande, Através Dos Recursos Contidos No FMCA – Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente, Para Ações, Formações E Conferências Promovidas Pelo Conselho Em Parceria Com Os Programas Governamentais E Não Governamentais. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Dispensa De Licitação Nº 05.012/2025, Processo Administrativo Nº1.036/2025 Lei Federal Nº14.133/2021. **Funcional Programática:** 08 243 1019 2142 - Ações Programas Aprovados Pelo Conselho. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Carlos Victor De Sousa Medeiros. **Valor Global:** R\$42.500,00 (Quarenta E Dois Mil E Quinhentos Reais). **Data De Assinatura:** 24.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2025

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.105/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FABIANA RODRIGUES PEREIRA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-13. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.16/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 004/2025-13, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E FABIANA RODRIGUES PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.528,74 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Distrato Consensual do CONTRATO Nº: 05080/2025-SDC, celebrado entre a Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a AZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, firmado em 14 de julho de 2025, cujo objeto consistiu em AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, nos termos do art. 138, inciso II, da lei nº 14.133/2021. Objeto da Rescisão: a rescisão que trata a cláusula primeira do presente termo se dá em virtude de solicitação de distrato amigável, em acordo data: 22/09/2025.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### Prefeitura Municipal de Alcantil

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para execução de obra de pavimentação – adequações de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Alcantil-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasalcantilpb.com.br](http://www.comprasalcantilpb.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 25 de Setembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Araçagi

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 25 de Setembro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES  
PREGOEIRA OFICIAL

### Prefeitura Municipal de Alhandra

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 55.210,88.

Alhandra - PB, 25 de Setembro de 2025

ULISSES FÉLIX BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB; DESIGNO as servidoras Karen Braz Paulino Silva, Assessora Técnica, como Gestora; e Luana Ferreira da Silva, Diretor da Divisão da Cozinha Comunitária, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 25 de Setembro de 2025

ULISSES FÉLIX BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

Nº do contrato 00145/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA. Nº do Aditivo 3. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 12/09/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Alhandra-PB. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00141/2025 - 25.09.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 55.210,88.

**Prefeitura Municipal de Araruna****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 17/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP00021/2025 - 17.09.25 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - R\$ 1.177.470,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.040 – Secretaria de Educação Ficha/Ação: 12 361 0005 1014 12 361 0005 2013 12 365 0005 2098 Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos de Material Permanente. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00109/2025 - 17.09.25 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ 03.093.776/0013-25 - R\$ 784.980,00.

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 29 de Setembro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de mobiliários diversos, destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 25 de Setembro de 2025

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Areial****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE Motocicleta original de fábrica, 0 km, ano de fabricação 2025, modelo 2025 ou superior DESTINADAS AOS AGENTES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 156.800,00.

Areial - PB, 25 de Setembro de 2025

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Motocicleta original de fábrica, 0 km, ano de fabricação 2025, modelo 2025 ou superior DESTINADAS AOS AGENTES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos EMENDA IMPOSITIVA Nº 499/2025 – contemplada no Orçamento Anual do Estado – Lei n 13.549, 10 de janeiro de 2025 – LOA 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00132/2025 - 25.09.25 - MOTOK MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 156.800,00.

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, tipo SUV, novos e sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 239.800,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 24 de setembro de 2025

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de dois veículos, tipo SUV, novos e sem uso anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Os recursos são provenientes de Transferência Especial dos Estados, Emenda Impositiva nº 92/2025 de autoria do Deputado Estadual Caio Roberto; Elemento de despesa: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00141/2025 - 24.09.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 239.800,00.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 25 de Setembro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Boa Vista - PB, 26 de Setembro de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00067/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas com a finalidade de atender as necessidades da nova sede da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo - PB e da Guarda Metropolitana de Cabedelo., em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 01/10/2025 até as 23:59h do dia 03/10/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 06/10/2025**.

Cabedelo - PB, 25 de setembro de 2025

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025**

Odiretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **AQUISIÇÃO DE (02) DOIS CAMINHÕES PIPAS O (zero) KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.** Abertura das propostas dia 09 de outubro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 25 de setembro de 2025.

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
**DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90142/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA CONTINUADA, DE GÊNEROS HORTIFRUTI PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90041/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90142/2025 - 25.09.25 - ROBENILSON FIRMINO DA SILVA - ME - R\$ 3.194.040,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição equipamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96004/2025. DOTAÇÃO: 2025, VIGÊNCIA: 16.09.25 até 16.09.26, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e: CT Nº 60069/2025 - 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - R\$ 99.900,00; CT Nº 60070/2025 - BIOPULSE BRASIL LTDA - R\$ 4.389,40; CT Nº 60071/2025 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 32.000,00; CT Nº 60072/2025 - E CAMPREGUER COMEX LTDA - R\$ 6.000,00; CT Nº 60073/2025 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 135.129,00; CT Nº 60074/2025 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 11.100,00; CT Nº 60075/2025 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 70.695,30.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90143/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90038/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, EMENDA ESPECIAL 388/2025 EMENDA Nº 43170004 EMENDA Nº 50410007 PROGRAMA Nº 11902878000123009. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90143/2025 - 25.09.25 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 281.400,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos remanescentes, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDSON GOMES GARRIDO - R\$ 79.002,00; FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 41.580,00; JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R\$ 55.016,28.

Cajazeirinhas - PB, 25 de Setembro de 2025

**LUANA MARA DE ALMEIDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDCIAMENTO Nº 00003/2025**

O Prefeito do Município de Caraúbas, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR)**, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Edital nos sites do [tce.pb.gov.br](http://tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 26 de setembro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
**PREFEITO**

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB.** Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 13 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 25 de Setembro de 2025

**JOSÉ CLEITON DE MELO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº



IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DO CANTOR RANNY MATTOS PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO SÍTIO PONTA DE SERRA SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 35.443.254 DAMIAO BARBOSA DA SILVA - R\$ 4.500,00.

Caraúbas - PB, 24 de Setembro de 2025

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AÇÃO JUDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL COM O FIM DE RECUPERAR, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL, OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVO AOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS AO ENTE PÚBLICO, QUE NÃO FORAM TEMPESTIVAMENTE RETIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 100.000,00.

Caraúbas - PB, 11 de Setembro de 2025

**NERIVAN ALVARES DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DO CANTOR RANNY MATTOS PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO SÍTIO PONTA DE SERRA SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20900 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20900.27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 42801/2025 - 25.09.25 - 35.443.254 DAMIAO BARBOSA DA SILVA - R\$ 4.500,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA PROPOR AÇÃO JUDICIAL NA JUSTIÇA FEDERAL COM O FIM DE RECUPERAR, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL, OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVO AOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS AO ENTE PÚBLICO, QUE NÃO FORAM TEMPESTIVAMENTE RETIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300 – SECRETARIA DE FINANÇAS 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 42701/2025 - 12.09.25 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 100.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos mobiliários de escritório afim de atender as necessidades das secretarias do município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso formulado pela empresa **J. CARLOS MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.238.106/0001-00**. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral e a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, **DAR**

**PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE** ao recurso da empresa **J. CARLOS MOVEIS LTDA**, diante da contatação de que os documentos exigidos pelo item 12.3.4 do edital foram devidamente elaborados antes da sessão, sendo sua ausência no sistema decorrente de erro sanável, nos termos do art. 64 de Lei nº 14.133/2021, tais argumentos se mostrarem legalmente capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação e que torna a empresa **HABILITADA** no processo. O teor do julgamento encontra-se à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da **PMCR**.

Catolé do Rocha – PB, 25 de setembro de 2025.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de adequação de estradas vicinais no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 955289/2023/MIDR, devido ao fracasso da Concorrência Eletrônica nº 01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 1/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/MIDR e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0034.1274 – Pavimentação a paralelepípedo de ruas em comunidades rurais; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 135/2025 - 25/09/2025 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 3.951.110,93.

Catolé do Rocha-PB, 25 de setembro de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Caturité

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

### AVISO

**EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Seleção, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 cujo objeto destina-se à **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO SÍTIO CURRALINHO NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB**. Os documentos poderão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 29/10/2025 ao dia 10/10/2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recursos: **RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FDE Nº 010/2025 E RECURSOS PROPRIOS A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA 02.010 – 15.451.1009.1013 – 4.4.90.51.99** com dotação prevista no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021; Decreto Municipal nº 008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com).

Caturité - PB, 25 de Setembro de 2025

**JOLMACIO PEREIRA DE BRITO FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal do Coxixola

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**CONTINUAÇÃO – SESSÃO 02**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025**

Torna público que dará continuidade, através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro – Coxixola/PB, com auxílio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 108/2025, licitação na modalidade Concorrência Presencial, do tipo técnica e preço, visando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB**. Reabertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 24 de Setembro de 2025

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CONFORME CONVÊNIO Nº 945087/2023**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 16 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cruz do Espírito Santo - PB, 25 de Setembro de 2025  
**JOYCE REGINA CRISTÓVÃO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (VEÍCULOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 11436548000125001**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 10 de Outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Congo - PB, 25 de Setembro de 2025  
**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10015/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS DO CONGO/PB**, para o dia 10 de Outubro de 2025 às 15:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Outubro de 2025 às 15:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Congo - PB, 25 de Setembro de 2025  
**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal do Cuitégi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: **Locação de veículo 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cuitégi - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os**

quais apontam como proponente vencedor: **GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 72.000,00.**

Cuitégi - PB, 23 de Setembro de 2025.  
**DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: **aquisição de mobiliários escolares Conjunto Aluno CJA-06 - ABS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 160.950,00.**

Cuitégi - PB, 08 de Setembro de 2025.  
**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

OBJETO: **Locação de veículo 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cuitégi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS FEDERAL/ESTADUAL(660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) = 20.910 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 08.244.0010.2044/08.244.0010.2047 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitégi e: CT Nº 00099/2025 - 24.09.25 - GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 72.000,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025**

OBJETO: **aquisição de mobiliários escolares Conjunto Aluno CJA-06 - ABS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 27/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2024, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSO FEDERAL (569 - OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE) 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0008.1014 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 09/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00108/2025 - 09.09.25 - INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 160.950,00.**

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia de chip e senha pessoal, destinados à concessão de benefícios sociais no âmbito deste Município; para o dia **14 de Outubro de 2025 às 12:00 horas**; permanecendo o início da fase de lances para ocorrer no dia 14 de Outubro de 2025 às 12:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 24 de Setembro de 2025  
**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00045/2025, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de alimentação destinada a pacientes, funcionários e outros autorizados; para o dia **14 de Outubro de 2025 às 09:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia 14 de Outubro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia



- Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Setembro de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, conforme RDC nº 222/2018, e carcaças de pequenos animais em conformidade com a resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018, visando o descarte destes materiais gerados pelas unidades de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Setembro de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Esperança**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0384/2024**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 41.069.404/000119

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944-68, SICONV Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Objeto do aditivo:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CUJA VIGENCIA FICA ESTENDIDA ATÉ O DOA 12 de dezembro de 2025.

**Processo licitatório:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00005/2024.

**Recursos:** FEDERAL/PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 124, II, § 1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

**Assinatura:** 13/09/2025

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**OBJETO:** Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edificação e a população atingida pela estiagem do nosso município. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº DP00011/2024. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00430/2024 - Rosinaldo Gonçalves de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00431/2024 - Adelson Apolinario Neto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00432/2024 - Wesley Fennan Ataíde de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00433/2024 - Joana Darc Lira da Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00434/2024 - Jose Arimateia da Costa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00435/2024 - Josenildo dos Santos Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00436/2024 - Maria Celia Fernandes da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00437/2024 - Leandro Eleuterio de Souza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00439/2024 - Marcos Urquiza Herculano - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00440/2024 - Matheus Carlos Basilio da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00441/2024 - Maricelia Paulino de Oliveira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00442/2024 - Paulo Cezar Gomes da Rocha - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00443/2024 - Marcelo Paulino Gomes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00444/2024 - Manuel Gomes Rocha - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00445/2024 - Francisco dos Santos Batista - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. CT Nº 00446/2024 - Eulalia Eneas Alves - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. **ASSINATURA:** 18.04.25

**Prefeitura Municipal  
de Frei Martinho**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio

do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm@gmail.com. Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br

Frei Martinho - PB, 25 de setembro de 2025

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Ingá**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO de empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação no Programa de Eficiência Energética (PEE) e Programa(s) Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), na modalidade de contratação integrada em regime de contrato de risco junto às concessionárias, permissionárias de energia elétrica e Ministério de Minas e Energia - MME, visando a elaboração não onerosa de proposta e diagnóstico energético a ser submetido para avaliação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 13 de Outubro de 2025, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 25 de Setembro de 2025

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Joca Claudino**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de edificação da Praça de Eventos no Município de Joca Claudino/PB, com recursos provenientes do Convênio nº 927870/2022, celebrado junto ao Ministério do Turismo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

JOCA CLAUDINO - PB, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO  
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 660.000,00.

Gado Bravo - PB, 22 de Setembro de 2025  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11601/2025**

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00040/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - FIORI VEICOLO S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76 Item(s): 1. Valor: R\$ 660.000,00.

Gado Bravo - PB, 25 de setembro de 2025  
**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025**

No Extrato de RATIFICAÇÃO: DA ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025 que tem objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 036/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE AUTISMO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO/PB. Publicado no DOE Nº 18.251 do Estado da Paraíba Pag. 80 e no JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag. 25. **ONDE SE LÊ:** Juazeirinho - PB, 04 de Abril de 2025 - ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS - Prefeita Constitucional. **LEIA-SE:** Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2025

Juazeirinho - PB, 25 de Setembro de 2025.  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 012/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – CONLESTE, REALIZADO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE MARANHENSE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO e ADJUDICO o correspondente procedimento em favor de: DANT ELETRICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.951.469/0001-31 - VALOR: R\$ 4.116.309,47.

Juazeirinho - PB, 25 de Setembro de 2025  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 012/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – CONLESTE, REALIZADO PELO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE MARANHENSE, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD 00005/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE MARANHENSE. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - 1.751.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP - 15 122 0002 2198 ATIVIDADES REC. CONTRIBUIÇÃO S/ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) - 1.751.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE DEZEMBRO DE 2028. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 08501/2025 - 25.09.25 - DANT ELETRICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.951.469/0001-31 - VALOR: R\$ 4.116.309,47.

**Prefeitura Municipal de Massaranduba**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

O Município de Massaranduba/PB, através do PREGOEIRO, vem através deste ato comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2025 cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB.

Massaranduba - PB, 25 de Setembro de 2025  
**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 30311/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2025, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A à Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO (ABCFARMA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 30311/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10003/2025, realizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUS 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2002.2033,10.301.2002.2034,10.302.2002.2036,10.302.2002.2037,10.302.2002.2038, 3.3.90.30.02, 600, 621, 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00176/2025 - 25.09.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 540.000,00.

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
 Nova Palmeira - PB, 25 de setembro de 2025  
**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos



constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRIMAQ - R\$ 24.730,00.

Nova Palmeira - PB, 25 de Setembro de 2025  
**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO NOVO 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaonovapalmeira@gmail.com](mailto:licitacaonovapalmeira@gmail.com). Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Palmeira - PB, 25 de setembro de 2025  
**JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00175/2025 - 15.09.25 - JOICY ALVES DA SILVA DANTAS - R\$ 10.600,00.

**Prefeitura Municipal de Olivedos**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 00031/2025**

**Origem: Dispensa nº 000012/2025**

Objeto Contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura municipal de Olivedos/PB.

PARÁGRAFO QUINTO – A remuneração da CONTRATADA corresponderá ao valor total arrecadado com as inscrições, sendo-lhe assegurada, no mínimo, R\$ 293.571,73 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), sendo R\$ 140.045,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) o valor estimado de arrecadação com inscrições e R\$ 153.526,73 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) o valor de complementação da remuneração a ser pago pela contratante em 2 (duas) parcelas.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de o quantitativo de candidatos pagantes se demonstrar inferior ao estimado (1463 candidatos), a CONTRATANTE deverá pagar o montante correspondente ao produto entre o decréscimo de inscrições e R\$ 200,66 (DUZENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), na Conta-Corrente 42938-4, na Agência 63-9, Banco do Brasil, convênio 3104641, em até 30 dias após o encerramento das inscrições.

**CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO**

Recursos Financeiros: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0029 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.

Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 24 de Setembro de 2025

**PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR FACIAL, ASSIM COMO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE PONTO, TREINAMENTO DOS SEVIDORES E SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE QUANDO NECESSÁRIO PARA SUPRIR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

**- PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**  
 CNPJ: 50.943.973/0001-32  
 Valor: R\$ 28.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 25 de setembro de 2025.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O PREGOEIRO OFICIAL, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

**- ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 54.493.595/0001-93  
 Valor: R\$ 48.165,00.

**- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 06.948.769/0001-12  
 Valor: R\$ 127.712,50.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 25 de setembro de 2025.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2002/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

**- ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 54.493.595/0001-93  
 Valor: R\$ 48.165,00.

**- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ: 06.948.769/0001-12  
 Valor: R\$ 127.712,50.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 25 de setembro de 2025.

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0222/2023**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1010/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.; Partes: neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, portador da cédula de identidade nº 4.557.725 SSP/PE e CPF nº 878.829.734-91 e a empresa MD2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.484.295/0001-99, representada por Marcos Vinicius Carneiro Campello, CPF nº 112.459.544-90; Objeto do Aditivo: ACRESCER o valor de R\$ 48.847,51 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), passando o valor atual para R\$ 1.332.836,39 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos), resultando no acréscimo de 4,07% do valor atual. Em 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB

**POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0273/2025****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0273/2025 – PMPF.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESAS**

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 23/09/2025.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ nº 02.138.273/0001-22**VALOR TOTAL:** R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0274/2025****INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2025 – PMPF.****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025- PMPF.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2025 - FMS.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESAS**

4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 25/09/2025.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23**CONTRATADO:** EMPRESA JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO-EIRELI -EPP- CNPJ nº 18.334.420/0001-70**VALOR TOTAL:** R\$ 602,58 (Seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)**MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB****POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA****GESTOR DO FMS****CONTRATANTE****Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025**

Objeto: Aquisição de peças para veículos de grande porte e maquinas pesadas do Municipal de Piancó-PB. Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME- CNPJ: 23.937.523/0001-64, com valor global R\$ 1.607.944,10 (um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais, dez centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 25 de setembro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025****INSTRUMENTO:** Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00059/2025.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**CONTRATADA:** MEDGAS COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.658.382/0001-73.**OBJETO:** Aquisição e instalação de rede de ar a vácuo hospitalar para atender às demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Piancó/PB, visando garantir suporte adequado às atividades assistenciais, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

PIANCÓ/PB, 24 de setembro de 2025.

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Pilões****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratações de veículos tipo passeio, com condutor, para viagens eventuais a serviço das Secretarias, conforme rotas e condições do Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 24 de setembro de 2025.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **09 de outubro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 25 de setembro de 2025

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
PREGOIEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 221.856,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Setembro de 2025

**MARCELO BARBOSA FERREIRA  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – GABINETE DO PREFEITO 2020.04.122.1002.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO



GABINETE DO PREFEITO 2040 – SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 2040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 2090 – SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2090.08.244.2018.2028 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACO SOCIAL 2100 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.15.122.2019.2029 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 2110 – SEC. DA FAZENDA 2110.04.123.1003.2053 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS 2060 – SEC. DE EDUCACAO 2060.12.361.2005.2007 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 2060.12.361.2005.2009 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DIVERSOS RECURSO 2060.12.361.2005.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2080 – SEC. DE SAUDE / FMS 2080.10.301.2013.2125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E–MULTI 2080.10.301.2013.2098 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 2080.10.301.2013.2019 – ATIVIDADE DO ESF–ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA 2080.10.301.2013.2017 – ATIVIDADE DA SAUDE BUCAL 2080.10.301.2015.2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 706 710. VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00081/2025 - 24.09.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 221.856,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de instituição pública que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão visando à preparação, organização e realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00077/2025 - Universidade Estadual da Paraíba - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 40.163,32. ASSINATURA: 25.09.25

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1° TERMO ADITIVO

##### CONTRATO N° 90701/2025

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ n° 08.882.862/0001-05.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor do contrato original permanece inalterado, sendo aditivada aproximadamente 25% dos quantitativos dos itens que corresponde ao valor total de R\$ 92.005,28 (noventa e dois mil, cinco reais e vinte e oito centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 374.510,83 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), importará o valor total de R\$ 466.516,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), portanto representando aproximadamente um acréscimo de 24,57%. São José do Bonfim - PB, 24 de setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

##### COMUNICADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, BEM COMO PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB torna público o cancelamento do processo licitatório acima mencionado, em razão da necessidade de ajustes e atualização dos valores de referência.

Santa Rita/PB, 23 de setembro de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 069/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR R\$: 15.053,28

- F. X. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA

CNPJ: 59.832.277/0001-23

VALOR R\$: 3.000,00

- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU

CNPJ: 11.966.359/0001-34

VALOR R\$: 26.950,00

- SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

VALOR R\$: 1.420,74

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 23 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 071/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS A SER UTILIZADO EM AÇÕES E EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA

CNPJ: 02.517.553/0001-41

VALOR R\$: 60.000,00

- ESL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.247.659/0001-33

VALOR R\$: 57.264,00

- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA

CNPJ: 35.583.475/0001-32

VALOR R\$: 76.800,00

- LOC TENDAS PB - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METAL E LONA LTDA

CNPJ: 56.135.330/0001-49

VALOR R\$: 74.880,00

- W3 EVENTOS & ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 55.102.335/0001-02

VALOR R\$: 335.208,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 25 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A TRADO EM INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DO SUBSOLO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 09/10/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 23 de setembro de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB  
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB  
FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) COM MATERIAL E TOTENS EM COMODATO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, Estado da Paraíba, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna pública a nova data do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão ajustes no termo de referência.

Informamos que o acolhimento e abertura das propostas ocorrerão no dia 10/10/2025, às 9:01h, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sem efeito as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 24 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS NAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA  
CNPJ: 07.190.090/0001-70  
VALOR R\$: 342.607,00
- LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07  
VALOR R\$: 3.254,00
- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR  
CNPJ: 01.091.310/0001-21  
VALOR R\$: 452.682,00
- RUAN TALISON VICENTE VIEIRA  
CNPJ: 32.462.031/0001-50  
VALOR R\$: 1.247.588,70

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita – PB, 22 de Setembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2025**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES COM FOCO NA PREPARAÇÃO PARA AVALIAÇÕES DO SAEB, COMPOSTA POR MATERIAIS FÍSICOS E DIGITAIS, PLATAFORMA TECNOLÓGICA, SIMULADOS, MATERIAL MANIPULATIVO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA, DESTINADA AOS ALUNOS DOS 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO: 07/10/2025**

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 22 de setembro de 2025.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 271/2025**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSECTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL; COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-192 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DATA DA SESSÃO: 13/10/2025**

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 24 de setembro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira /PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para o Credenciamento nº 006/2025, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CONFORME CRITÉRIOS, ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada a partir do dia 26/09/2025, das 08:00h às 12:00h até o dia 10/10/2025, sendo que a primeira sessão será dia 10 de outubro de 2025 às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP:58.985-000, Santana de Mangueira/PB. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.santanademangueira.pb.gov.br](http://www.santanademangueira.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [santanademangueira.licitacoes@gmail.com](mailto:santanademangueira.licitacoes@gmail.com), de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira-PB, 25 de setembro de 2025.

**CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232 DE 2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 25 de Setembro de 2025

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00034/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos, de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos.** Data e Local, às 08:30 horas do dia 09 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de outubro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 25 de setembro de 2025.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, de forma parcelada, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de São Domingos.** Data e Local, às 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de outubro de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail:



licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Domingos - PB, 25 de setembro de 2025.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2025 – LEI Nº 14.133/21**

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos, bem como para a prestação de assessoria técnica especializada nas áreas de Arquitetura e Engenharia civil, ambiental, florestal e elétrica visando atender às demandas do Município de São José de Espinharas/PB, em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor global ofertado de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e um valor mensal de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 25 setembro de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural do município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)/E-mail: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 25 de setembro de 2025.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**

A Diretora da fase interna torna público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 056/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, pág. 57 e Jornal a União, pág. 26, todos do dia 24/09/2025, onde se lê: “Objeto: Aquisição de veículo, Pick-Up tipo leve, para atender as demandas da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São José de Piranhas-PB”; Leia-se: “Objeto: Aquisição de veículo, Pick-Up tipo leve, para atender as demandas da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urbanos de São José de Piranhas-PB”, ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 25 de setembro de 2025.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento eletrodoméstico, equipamento de informática e equipamentos médico-hospitalares, de acordo com o convênio do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Sec. de Saúde do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00045/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00155/2025 - 11.09.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 5.587,00; CT Nº 00157/2025 - 11.09.25 - GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI- CNPJ: 11.050.321/0001-17- R\$ 14.200,00; CT Nº 00160/2025 - 15.09.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 52.496.119/0001-09- R\$ 950,00; CT Nº 00164/2025 - 17.09.25 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 40.624.031/0001-38 - R\$ 36.241,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para prestação de serviços técnicos especializados de Criação de layout e desenvolvimento de artes gráficas; Execução de recorte eletrônico e aplicação em local previamente definido; Confeção de uniformes personalizados, incluindo produção, impressão digital, sublimação, bordado e aplicação, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Setembro de 2025  
**ARLAN RAMOS LUCAS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. VIGÊNCIA: até 11/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: ARP Nº RP 0002025 - 11.09.25 - IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 866.400,00 e: ARP Nº RP 000212025 - 11.09.25 - TALENTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME - R\$ 250.800,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores tipo SUV, sendo: 01 (um) veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Compras de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 509/2025, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado da Paraíba; e 01 (um) veículo destinado ao atendimento das demandas administrativas do Município de Uiraúna/PB, adquirido com recursos próprios do ente municipal. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83) 31421530. E-mail: [cpl@uirauana.pb.gov.br](mailto:cpl@uirauana.pb.gov.br).  
Uiraúna - PB, 24 de Setembro de 2025

**RIKELMY BARBOSA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br), licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [cplsossego@gmail.com](mailto:cplsossego@gmail.com). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitasossego.com.br](http://www.licitasossego.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sossego - PB, 24 de Setembro de 2025

**VANUSA DA PAZ MEDEIROS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## **Câmara Municipal de Aroeiras**

### **LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV0003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0003/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Aroeiras-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS BARBOSA DE MOURA SERVICOS - R\$ 55.500,00.

Aroeiras - PB, 23 de Setembro de 2025

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Aroeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV30003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010.01.031.1002.2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00006/2025 - 24.09.25 - LUCAS BARBOSA DE MOURA SERVICOS - R\$ 55.500,00.

# **ATOS EMPRESARIAIS**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO**

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes: Kaline Sonale Souto Nascimento, Marksuenia Dias Pereira, Ruan Fernandes da Anuniação, Caline Tamire Lima de Araujo, Conceição de Maria Tavares da Silva, Maria dos Navegantes da Conceição, Alexandra Dias Batista, Francisco Mathéus de Sousa, Euziene Cardoso Soares, Eneida de Araujo Melo, Gilmar da Costa Santos, Lara Cristina da Silva Longobuco Barros

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO,  
CALÇADOS E CONFECÇÃO DE ROUPAS DO ESTADO DA PARAÍBA**  
Rua Desembargador Souto Maior, 258 – Centro – João Pessoa/PB.

**ELEIÇÕES SINDICAIS - A V I S O**

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Calçados e Confecção de Roupas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica que no dia 30 de outubro de 2025, no horário das 8h00min às 16h00min, na sede do sindicato e nos demais municípios onde há associados do sindicato, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegação Federativa e, respectivos, suplentes, devendo o requerimento para registro de chapa ser apresentado à Secretária do Sindicato nos 8 (oito) dias seguintes da publicação deste aviso, no horário das 8h00min às 14h00min. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede do sindicato e nos Quadro de Avisos das empresas.

João Pessoa (PB), 24 de setembro de 2025.

**SEVERINA DO RAMOS CLEMENTINO DAS NEVES  
PRESIDENTA**

**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07**

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atri-

buições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:**  
\*2024\* Sonia Regina França.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:**

Adair Cesar Padilha; Adilson Messias De Andrade; Adriane Rodrigues Da Costa; Adriano Moraes Da Luz; Adriano Pereira Barbosa; Alcindo Donizete Veselowski; Alef Carvalho Ferreira Santos; Alex Lourenço Da Silva; Alexandra Da Silva; Alexandre Batista Dias; Alexandre Rodrigues Da Silva; Aline Gabriela Westerkamp Simão; Aline Leal Martins; Aline Rodrigues Lima; Alisson Paulino Do Nascimento; Alrismar Da ConceiçãoAlbuquerque; Amanda Fagundes Fonteles Costa; Ana Beatris Do Nascimento Silva; Ana Carolina Melo Viana; Ana Julia Ferreira Felix; Ana Paula Santos De Sousa; Anderson Luiz Dos Santos Honorio; Anderson Silva Dos Santos; Ándria Lourenço Fernandes; Angela Maria Dorini Magalhaes; Angelita Santos Da Silva; Antonia Tatiana Coelho De QueirozCosta; Antonio Jose Lima Barbosa; Aparecido José Gonçalves; Bárbara Amelia Silverio Sudré; Beatriz De Carvalho Braz; Beatriz De Jesus Marques; Benildo Ferreira Sardinha; Bilal Es Saty; Brendon De Oliveira Ribeiro; Bruno Da Cruz Ramos; Bruno Smith Paulo Da Silva; Caio Henrique Dos Santos; Caireu Souza Ramos; Camila Binichski Campestrini; Camila Moraes Da Silva; Carla Geisiane Santos Conceição; Carlos Alberto Reis Junior; Carlos Henrique Amaral Da Silva; Carlos Machado Paiva; Carlos Machado Paiva; Carolina Aparecida Frioli; Caua Henrique Vieira Machado; Christiano Jose Araujo Silva; Clesio Pereira Da Silva Filho; Cleuza Elizabeth Vieira; Cliciane Moreira De Souza; Cristina Lopes De Souza; Daise Gregório Dos Santos; Daniel Alexandre Mendes Pereira Vicentini; Daniele Maria Wantz Bittencourt; Daniely Alcântara Gomes; Davy Pereira Alves; Débora Liz Rego Alves; Deiviane Da Silva; Denilson De Araujo Sabadini; Denise Kowalski; Denise Strenner Bruhmuller; Deusdete Herculan Dos Santos; Diana Valente Progenio; Diego Duarte Dos Santos; Diego Vicente; Dyana Aparecida Alves De Oliveira; Edgar Queiroga Pordeus; Edie Vieira Rocha; Edson Oliveira Machado; Elidiane Franciele De Bastos; Emerson Araujo Andrade; Emerson Souza De Lima; Emilly Cristina Camargo Lopes; Emilly Gracy Santos Da Silva; Emmerson Pereira Silva; Évelin Da Silva Alves; Everton Alves Sampaio; Ewelly Cristina Avelino Martins; Fabiana Das Chagas Soares; Fabiane Silva Fernandes; Fabíola Bianca Macedo Silva; Fernando Jesus Dos Santos; Fernando Jose Silva Da Costa; Flavio Hiroshi Da Costa Odam; Franciele Santos Vilela; Francieli Da Silva Silveira; Francisco Gilson Silva De Oliveira; Francisco Junior Quaresma Costa; Francisco Stenio Ribeiro Aguiar; Franklaine Dos Santos Da Silva Melo; Gabriel Alves De Lima; Gabriela Tavares Da Silva; Gardene Silva Da Conceicao Cardoso; George Henrique Coelho Ramalho De Godoi; Gian Carlos Lima Soares; Gilcimar Barreto Fernandes; Gilmarcio Santos De Souza; Gislaire Ferreira Neri; Graça Barbosa De Campos; Graziely Ferreira Do Nascimento; Gustavo Manhães De Carvalho; Haroldo Massambane; Helen Rodrigues Dos Santos; Henrique Gabriel Cavalcante França; Hercias Lizardo; Honael Dos Santos Souza; Igor Geovani França; Ingrid Luana Teixeira Da Silva; Izabel Vicente Joaquim; Jaine Porfiro; Jairo De Melo Maciel; Jamila Nunes Roysal; Jamilly Oliveira Da Silva; Jane Alessandra Dos Santos; Jane Kelly Martins Da Silva Nunes; Janete Vieira Soares; Jassiára Carvalho De Fontes; Jean Carlo Monteiro Rosa Da Silva; Jefferson Da Conceição Rizzo; Jenifer Manuela Candaten; Jéssica Borrasca Vilella; Jhonatan Wesley Ribeiro De Lima; João Vitor Couto Sessa; Jonas Aparecido Dos Santos Cintra De Jesus; Jordi Schmitt Ferreira; José Almir Da Silva Ferreira; Jose Celio De Freitas Duarte; José Felipe Araujo Da Silva; Jose Francisco Da Costa Porto Junior; José Laelso Berto Da Silva; Jose Maria Caninde De Souza; Jose Maria Do Prado; Jose Paulo Barbosa Da Silva; Jose Raimundo Lopes Da Silva; Josineide Lima Dos Santos; Josineide Virginia Pereira De Melo; Joviane Kohler; Juan Rilque Oliveira Dos Santos; Jucicleide De Oliveira; Julia Belo Dias; Julia Pessanha Pinto Lessa; Juliana Gerônimo Da Silva; Kathleen Thaina De Souza Gomes; Kauã Victor Grigorio Santiago Silva; Kauan De Aguiar Gusmao; Keila Soares Estrela; Ketrin Fernanda Da Silva De Deus; Larissa Barbosa Da Silva; Laurentino Domingos De Oliveira; Laysa Cardoso Delgado; Leonaldo Colatino Lucena Neto; Leonardo Da Silva Soares; Leosergio Santana Peruzo; Lorhena Linda Lira Guerra; Lucas Leal Fernandes; Lucas Rodrigues Nogueira; Luciana Camargo; Luciana Mendes Oliveira; Luciana Ribeiro; Luciana Viegas De Oliveira Santana; Luciane Pereira Fontes Da Silva; Lucielle Brito Da Conceição; Luciene Ferreira Da Silva; Lui Felix Barbosa; Luís Miguel De Oliveira; Luís Ricardo Gonçalves; Luiz Henrique Sales Ferreira; Macia Da Silva Barbosa; Maciel Gomes Dos Santos; Macilon Ferreira Pena; Maira Lourenço Passos; Malena Viana De Souza; Manoel Messias Luiz Da Silva; Manoela Soares Dias; Marcel De Moura Santos; Marcella Italaie Vieira Guimarães; Marcelo Junior Dos Santos Pedroso; Marcelo Vieira Araujo; Marcio Henrique Costa De Azevedo; Márcio Ronivon Rosa De Moura; Marcos Roberto Rocha Gomes; Marcos Rogério Ferreira Santos; Maria Aparecida Ferreira Da Silva; Maria Dos Anjos Mesquita Silva; Maria Gabriela Vitor Capocci; Maria Jucemara Staricoff Pinow; Maria Laisa Braga Da Silva; Maria Quiteria Eduardo Dos Santos; Maria Vitória Faustino; Marleide De Almeida Cavalcante; Marluce Maria Lira Nascimento; Matheus Cerqueira Gabriel; Matheus Da Silva Pompeu; Mauricio Donizetti Correa; Mauricio José Da Silveira Junior; Michele Oliveira Da Silva; Micheli Silva Do Nascimento; Michelle Silva E Silva; Milena Araújo Medeiros; Miquele Vieira Da Silva; Missiane Nobre Brasil; Mônica Rodrigues Da Silva; Nathália Araújo Da Silva; Paloma Sttiti Fontes; Patricia Furtado Palmeira; Paula Karolayne Henrique Da Silva; Paulo Sérgio Da Silva Marinho; Pedro Dos Reis Das Neves; Pedro Henrique Da Silva Lima; Raimunda Pereira Rodrigues; Rainey De Souza Fonseca; Raissa Helena Pregídio Dos Santos; Ralph Cabral Martins; Rayane Garcez Moreno Lima; Reinaldo Gomes Ferreira; Renan Demeneghi Seruti Silva; Rita Moura; Roberta Da Silva Pereira; Roger Carvalho De Freitas; Romeu Araujo Ramos Da Cruz; Romilton Alves Cordeiro; Roseli Cavalcante; Roseli De Azevedo Neves; Rosivan Baia Pinheiro; Rute Souza Da Silva Apurina; Sabrina Vitória Varela Pires; Samuel Nogueira Lima; Silvelena De Lima Mendes; Silvia Rodrigues Do Nascimento; Silvio Micael Ferreira Souza; Simone Alves Cordeiro; Sueli Andrade De Sena; Suellen Silva Carvalho; Suyane Costa Rodrigues; Taís De Lucena E Melo Sousa; Tamires Dos Santos Silva; Tatiane Aparecida Godinho Dias; Thamires Moraes Silva De Barros; Thayna Divina De Souza; Thiago Fernando Tavares; Tiago Fernandes De Oliveira Neto; Tiago Pereira Silva; Tony Franklin Mendes Rocha; Uilza Santana De Andrade; Vailson Vieira Dos Santos; Valdir Jhonatan Da Silva; Vanessa Daniel De Oliveira Santos Lara; Vilson Dos Santos Silva; Vitor Adriann Rodrigues De Souza; Vitoria Fernanda Sena Da Silva; Vitoria Louhanna Tavares Silva; Wallace Cortes Pinheiro; Wellington Moreira Vaz; Wendel Gomes Cardoso; Wenverly Santos Gomes; Willian Kennedy Da Silva; Wilton Ferreira Das Neves; Yuri Pablo Araujo Monteiro Souza; Zenilton Silva De Jesus.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**